



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 333ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **dezessete de janeiro de dois mil e dezenove**, reuniu-se  
2 a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº  
3 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:  
4 Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.  
6 **Pontos de Pauta: Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre o Planejamento das Ações de**  
7 **Fiscalização parra o ano de 2019; 2. Homologação da Portaria “ad referendum” que altera o**  
8 **valor da gratificação de Pregoeiro, no PCCS; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro**  
9 **Ponto:** O Presidente fez a apresentação do Planejamento realizado pelo Departamento de  
10 Fiscalização. Em discussão, o secretário, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde informou que há  
11 a necessidade de se cumprir estritamente o cronograma, devendo ser monitorado para, caso  
12 haja necessidade, ser adequado. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade,  
13 devendo ser encaminhado ao Cofen, para acompanhamento pela Câmara Técnica de  
14 Fiscalização; **Segundo Ponto:** O Presidente fez a consideração que, em reunião de diretoria foi  
15 discutido que o valor da gratificação para pregoeiro no COREN-AC está desproporcional às  
16 responsabilidades oriundas do cargo. Considerou que tal disparidade leva a uma dificuldade em  
17 dispormos de funcionário capacitado disposto a assumir tamanha carga. E que, na referida  
18 reunião de diretoria ficou estabelecido que seria concedido um reajuste na gratificação para o  
19 valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e não mais um percentual sobre o vencimento base.  
20 Em votação, a Portaria Nº 222/2018 foi homologada por unanimidade; **Outros:** Não foram  
21 incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, lavrei a  
22 presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

23 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_  
24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_  
25 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 \_\_\_\_\_  
26 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
27 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 334ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia *vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dezenove*,  
2 reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução  
3 COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes:  
4 Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dra.  
5 Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra.  
6 Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Instrução e Julgamento do PAD**  
7 **Nº 057/2017, onde as partes foram devidamente intimadas a, caso queiram, se fazerem**  
8 **presentes; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O Presidente fez a abertura  
9 da Plenária saudando os presentes e fazendo a contextualização do presente Processo  
10 Administrativo Disciplinar. Foi outorgada a palavra ao Sr. Paulo Sérgio Martins de Oliveira, onde  
11 o mesmo apresentou suas considerações, afirmando que no que se refere aos fatos, devido à  
12 confusão no ambiente da Emergência não se lembrou de informar ao Enfermeiro plantonista.  
13 Alegou ainda que teve problemas de saúde, tanto psicológicos quanto psiquiátricos, em  
14 apresentar documentos comprobatórios. Passada a palavra para a Dra. Maria do Socorro  
15 Barbosa Mota fez a leitura de inteiro teor do Parecer Conclusivo, excetuando-se o voto e a  
16 conclusão. Outorgada a palavra aos conselheiros, não havendo manifestação, foi solicitado ao  
17 Sr. Paulo Sérgio Martins de Oliveira a sua retirada temporária do Plenário para deliberações e  
18 votos. Após, foi requerida a presença do denunciado para a leitura da decisão do Plenário. Após  
19 a leitura da decisão, ficou estabelecida a pena de Advertência Verbal, que será registrada em  
20 prontuário; **Outros:** Não foram incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu  
21 Lima Verde, secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
22 demais conselheiros.

23 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
25 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
26 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
27 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 335ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **primeiro de março de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski  
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros  
5 do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de**  
6 **Pauta: Informes; 1. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas Anual referente ao**  
7 **exercício de 2018; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O Presidente fez a  
8 abertura da Plenária saudando os presentes e fazendo a leitura de inteiro teor do Parecer  
9 Opinativo nº 01/2019, bem como apresentação sucinta da prestação de contas. Não havendo  
10 discussões, em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes; **Outros:** Não  
11 foram incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário,  
12 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

13 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
14 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
15 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
16 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
17 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 336ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **quinze de março de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski  
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros  
5 do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de**  
6 **Pauta: Informes; 1. Sessão de instrução julgamento do Processo Ético Nº. 075/2017. Informes:**  
7 O presidente informou que recebeu ofício da prefeitura de Marechal Thaumaturgo dando  
8 resposta ao OF./Nº 030/2019/GP que tratou da situação do Sr. KEYSER ALLAN DOS SANTOS  
9 BASTOS. O Secretário apresentou um breve relatório do encontro de secretários; **Primeiro**  
10 **Ponto:** O Presidente fez a contextualização do teor do PAD e as circunstâncias que levaram ao  
11 transcurso do presente Processo Ético Disciplinar em desfavor da Sra. Rejane Andrea Lima de  
12 Mendonça. Passou a palavra ao Conselheiro Relator que fez a leitura de inteiro teor do Parecer  
13 Conclusivo. Como a denunciada não compareceu, iniciou-se as deliberações acerca do Parecer  
14 Conclusivo. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo o processo ser  
15 encaminhado ao Cofen para apreciação e deliberação pois evidenciam-se infrações cujas  
16 penalidades incluem a cassação do exercício profissional; **Outros:** Não foram incluídos novos  
17 pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, lavrei a presente ata  
18 que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

19 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
20 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
21 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
22 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
23 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 337ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **oito de maio de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski  
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros  
5 do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de**  
6 **Pauta: Informes; 1. Deliberar acerca da indicação do Coren-AC para o Prêmio Anna Nery, do**  
7 **Cofen. Informes:** O presidente abriu a reunião pedindo aos conselheiros apoio para que a  
8 semana de enfermagem seja um sucesso. Todas as providências já estão sendo tomadas e a  
9 organização está a pleno vapor; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou o conteúdo do  
10 OFÍCIO CIRCULAR Nº 0059/2019/GAB/PRES, do Cofen e abriu para que os conselheiros  
11 apresentassem indicações de nomes para que sejam votados e, conseqüentemente, escolhido  
12 o homenageado do Coren-AC. Após as indicações, em votação, ficou estabelecido que a  
13 homenageada será a Dra. Mediã Barbosa Figueiredo; **Outros:** Não foram incluídos novos pontos  
14 de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, lavrei a presente ata que será  
15 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

16 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
17 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
18 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
19 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
20 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 338ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **dezesseis de maio de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski  
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria  
5 do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300-ENF. Conselheiros do QII/III: Sra. Antônia Suely  
6 Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Instrução e**  
7 **Julgamento do PAD Nº 008/2018, onde as partes foram devidamente intimadas a, caso**  
8 **queiram, se fazerem presentes. Informes:** O presidente abriu a reunião agradecendo a presença  
9 de todos e pelo empenho em tornar realidade as comemorações alusivas à Semana de  
10 Enfermagem 2019. Informou que, no próximo domingo estará se deslocando a Cruzeiro do Sul  
11 para a cerimônia de abertura da Semana de Enfermagem em Cruzeiro do Sul; **Primeiro Ponto:**  
12 Considerando a ausência das partes, iniciou-se a instrução do PAD Nº 008/2018 com a leitura  
13 de inteiro teor do parecer conclusivo pelo Secretário, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde,  
14 omitindo o voto. Em deliberação, não houve manifestação de nenhum dos conselheiros. Em  
15 julgamento, foi lido o voto da conselheira parecerista. Em votação, o Plenário entendeu por  
16 acompanhar parcialmente o voto da parecerista, estabelecendo a sentença de CENSURA para o  
17 Enfermeiro Dr. Chesman da Silva Alves, devendo o mesmo ter ciência da decisão, que a mesma  
18 seja publicada em jornal nas formas regimentais, que seja feita a devida anotação em seu  
19 prontuário profissional; **Outros:** O presidente solicitou a inclusão em pauta da 3ª reformulação  
20 orçamentária deste Regional, sendo acatado pelos membros da Plenária. Após apresentação  
21 das alterações propostas, a mesma foi aprovada sem ressalvas, por unanimidade. Eu, Dr.  
22 Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim,  
23 pelo presidente e demais conselheiros.

24 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_

25 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_

26 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_

27 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_

28 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

29 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 339ª (TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **dezesseis de julho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski  
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.  
5 Conselheiros do QII/III: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.  
6 **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação da 5ª Reformulação orçamentária para*  
7 *o exercício 2019; 2. Recepção da visita do Presidente do Cofen, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva.*  
8 **Informes:** O presidente iniciou a sessão plenária apresentando a mais recente conquista do  
9 Regional, que foi a implementação do “Cartão Combustível”, sendo um grande avanço no que  
10 se refere à segurança nas viagens das equipes de fiscalização. Informou que o pregão para  
11 contratação de empresa especializada em serviços de limpeza recebeu alguns pedidos de  
12 impugnação e que a procuradoria jurídica está trabalhando para solucionar os problemas.  
13 Informou ainda que o Projeto Mais Fiscalização passou pelo setor de projetos do Cofen e que  
14 agora será encaminhado à procuradoria jurídica e, posteriormente, será apresentado no  
15 Plenário para aprovação. Aproveitou o momento para apresentar breve relatório referente à  
16 Fiscalização realizada no município de Xapuri, bem como informou aos pares que a equipe de  
17 fiscalização encontra-se no interior do estado cumprindo cronograma nos municípios de Sena  
18 Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá; **Primeiro Ponto:** O presidente fez a leitura de  
19 inteiro teor da proposta da 5ª reformulação orçamentária. Não houve questionamentos. Em  
20 votação, a reformulação foi aprovada por unanimidade; **Segundo Ponto:** O presidente  
21 agradeceu a visita do presidente do Cofen, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, dizendo ser uma  
22 honra ter a presença do mesmo em plenária. Foi passada a palavra para o Dr. Manoel Carlos  
23 Neri da Silva, o mesmo apresentou a agenda de visita aos Regionais, informando que está  
24 aqui para, também, ouvir as demandas do Regional. Apresentou sua preocupação com as  
25 iniciativas parlamentares que tratam dos conselhos de classe, bem como do regime contratual  
26 dos funcionários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Apresentou preocupação com a  
27 visibilidade do sistema perante à sociedade e aos trabalhadores. Identificou que o excesso de  
28 taxas cobradas dos inscritos é visto como um dos grandes problemas, bem como a cobrança de  
29 múltiplas anuidades para cada profissional que tenha formação em mais de uma categoria.  
30 Quanto a estes problemas, o Cofen tem trabalhado para apresentar resolução que estabelece a  
31 cobrança de apenas uma anuidade por CPF, bem como existe uma comissão de presidentes  
32 para apresentarem proposta para a redução dos valores do quantitativo de taxas e valores  
33 uniformes para todo o Brasil; Foram convidadas as profissionais membros da Comissão  
34 Temática de Enfermagem em Saúde Mental, Dra. Maria de Lourdes da Rocha Rosa e Dra.  
35 Tereza Jesus Canizo de Souza, para participarem da reunião. Após as mesmas se apresentarem,  
36 expuseram a satisfação em estarem colaborando com o tema junto ao Coren-AC. Não houve



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário,  
38 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

39 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_

40 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_

41 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_

42 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

43 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_

### 44 **Convidados**

45 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva \_\_\_\_\_

46 Dra. Maria de Lourdes da Rocha Rosa \_\_\_\_\_

47 Dra. Tereza Jesus Canizo de Souza \_\_\_\_\_





## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 340ª (TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **dois de agosto de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski  
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria  
5 do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII/III: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra.  
6 Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Apreciação e deliberação acerca**  
7 **do Parecer da Comissão referente ao Requerimento dos funcionários quanto a reajuste salarial,**  
8 **constante no PAD Nº 046/2019, tendo como membro presidente a Sra. Antônia Suely Silva de**  
9 **Almeida. Informes: Não houve informes;**

10 **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do relatório da comissão que avaliou o  
11 requerimento dos funcionários quanto ao reajuste salarial. Em discussão, o secretário fez a  
12 leitura das propostas considerando diversos percentuais possíveis de serem aplicados, como  
13 incremento salarial de 2% (dois por cento), 2,5% (dois e meio por cento), 3% (três por cento), 4%  
14 (quatro por cento), 5% (cinco por cento) e 6% (seis por cento). Em votação, foi aprovado a  
15 proposta de 4%, por unanimidade. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário, lavrei  
16 a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

17 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
18 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
19 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
20 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
21 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_  
22 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 341ª (TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia **26 de agosto de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski  
4 de Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima; Conselheiros  
5 do QII/III: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de**  
6 **Pauta: Informes; 1.** Requerimento do Presidente do Coren Acre, Dr. Areski de Assis Peniche,  
7 solicitando afastamento por 60 dias; **2. Apreciação e deliberação para votação de secretário Ad**  
8 **Hoc, na pessoa Dr. João Batista de Lima, assim como, para Presidente em exercício, na pessoa**  
9 **do Dr. Marcio Raleigue Lima Verde, em virtude do requerimento de afastamento do Dr. Areski**  
10 **de Assis Peniche do cargo de Presidente; 3.** Apreciação e deliberação sobre o MEMO/COREN-  
11 AC-CONT Nº. 41/2019, que trata da 5ª reformulação; **4.** Apreciação e deliberação sobre  
12 MEMO/COREN-AC-CONT Nº 43/2019, e seus anexos. **Informes:** Não houve informes;  
13 **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do requerimento pessoal do Dr. Areski de Assis  
14 Peniche, solicitando afastamento por 60 (sessenta dias) do cargo de presidente, após uma  
15 breve consideração do requerente, não houve discursão. Em deliberação, o requerimento foi  
16 aprovado por unanimidade conforme solicitado, tendo afastamento iniciado na data da  
17 publicação da decisão. **Segundo Ponto:** Em razão da ausência de secretário, após o  
18 afastamento do Dr. Areski de Assis Peniche, elegemos por unanimidade o Dr. João Batista de  
19 Lima, como Secretário Ad Hoc, assim como, o Dr. Márcio Raleigue Lima Verde, como Presidente  
20 em exercício, iniciando na data da publicação da decisão. **Terceiro Ponto:** Após leitura de  
21 inteiro teor do MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 41/2019, que trata da 5ª reformulação  
22 orçamentária. Por se tratar de remanejamento de valores entre rubricas, não houve discursão.  
23 Foi aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do MEMO/COREN-  
24 AC-CONT Nº. 43/2019, que trata de pedido de descontingenciamento do orçamento 2019. Não  
25 houve questionamento. Em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser  
26 encaminhado ao Cofen para apreciação e homologação. Eu, Dr. João Batista de Lima, secretário  
27 ad hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

28 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
29 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
30 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
31 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
32 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 342ª (TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às Dez horas e quinze minutos do dia **13 de Setembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09  
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr.  
4 Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima; Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos; Conselheiros do QII/III: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida;  
6 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Apreciação e deliberação**  
7 **para votação** Ofício 0950/2019-TCU/SecexTrabalho, DE 3/9/2019, recebido na data de  
8 12/09/2019, relativo a acumulação de cargo Comissionado da Servidora Isabela Fernandes da  
9 Silva. **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do Ofício  
10 0950/2019-TCU/SecexTrabalho, em votação o foi decidido, por maioria de votos, exonerar do  
11 cargo comissionado, de Assessora Jurídica deste Regional, Sra. Isabela Aparecida Fernandes da  
12 Silva, uma vez que sua permanência neste Conselho, fere o disposto no art. 37, incisos XVI E  
13 XVII da CF. Eu, Dr. João Batista de Lima, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que será  
14 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

15 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
16 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
17 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
18 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
19 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 343ª (TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às Quatorze horas do dia **18 de setembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.  
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI; Dr. Márcio Raleigue  
4 Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Conselheiros  
5 do QII/III: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de**  
6 **Pauta: Informes; 1.** Parecer de solicitação de abertura de créditos e suplementares através do  
7 superávit e seus anexos; **2. Apreciação e deliberação** abertura de processo licitatório para  
8 compra da caminhonete e dos equipamentos de informática, objeto do projeto “Mais  
9 Fiscalização”, PAD COFEN Nº. 700/2018; **3. Apreciação e deliberação** abertura de processo  
10 licitatório para empresa especializada em manutenção de automóveis;. **Informes:** Não houve  
11 informes;

12 **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de solicitação de abertura de créditos e  
13 suplementares através do superávit, em deliberação, ..... foi aprovado por unanimidade.  
14 devendo ser encaminhado ao Cofen para apreciação e homologação **Segundo Ponto:** Após  
15 leitura de inteiro teor do..... Em deliberação, ..... foi aprovado por unanimidade.

16 **Terceiro Ponto:** Após explanação do Presidente, falando sobre a necessidade do Regional,  
17 dispor de empresa especializada em manutenção, uma vez que, o Conselho dispõe de uma  
18 frota atual, de 04 carros ..... não houve discursão. Foi aprovado por unanimidade; Eu, Dr.  
19 João Batista de Lima, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
20 presidente e demais conselheiros.

21 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_

22 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_

23 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

24 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 344ª (TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas do dia *dezesseis do mês de outubro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN N° 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, Dr.  
4 João Batista de Lima, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely  
5 Silva de Almeida, Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e*  
6 *deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente à abertura de sindicância, através do PAD*  
7 *Nº. 072/2019, emitido pelo Dr. João Batista De Lima; 2. Apreciação e Deliberação sobre*  
8 *abertura de Comissão para correção dos pontos necessários, do atual PCCR vigente, do COREN-*  
9 *AC; 3. Apreciação e Deliberação sobre abertura de Comissão do Grupo de Trabalho para*  
10 *Construção dos protocolos, conforme MEMO/Nº. 036/2019, da lavra da Conselheira Dra. Maria*  
11 *do Socorro Barbosa Mota; 4. Apreciação e Deliberação a respeito da prestação de contas do 3º*  
12 *Trimestre, conforme MEMO/COREN-AC-CONT Nº 057/2017; Outros. Informes:* Não houve  
13 *informes; Primeiro Ponto:* leitura de inteiro teor do parecer de conselheira, referente ao PAD Nº.  
14 *0072/2019, em votação, o parecer foi aprovado sem ressalvas. Não havendo discussão; Segundo*  
15 *Ponto:* O presidente apresentou a necessidade de se reavaliar o PCRR deste Regional, em virtude de o  
16 atual demonstrar alguns pontos a serem retificados, em votação foi aprovado por unanimidade, devendo  
17 formar comissão através, de portaria, com os seguintes membros: Dr. José Adailton Cruz Pereira  
18 (Conselheiro Federal), Dr. João Batista de Lima (Conselheiro/Secretário), Sra. Maria de Fátima Lopes da  
19 Silva (Conselheira/CPCI), Sra. Elvira Barahuna Bezerra (Assessora Contábil), Sra. Aline Ramalho de  
20 Sousa Cordeiro (Assessora Jurídica), Sra. Maria Tereza L. Domingos (Agente Administrativo), Dra.  
21 Nayara de Souza Oliveira (Fiscal) **Terceiro Ponto:** Apreciação e deliberação do MEMO/36/2019, que  
22 trata do grupo de trabalho de construção dos protocolos da atenção básica, em votação foi aprovado por  
23 unanimidade, a serem nomeados através de portaria, sem qualquer tipo de ônus para este regional,  
24 devendo os trabalhos ser a caráter honorífico; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do  
25 MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 457/2019, que apresenta relatório de prestação de conta do 3º  
26 Trimestre, evidenciou-se que o Regional não tem dívidas, tampouco pendências. Evidencia-se  
27 ainda superávit. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, devendo ser  
28 encaminhado ao Cofen; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:**  
29 Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 17h00min. Eu, Dr. João batista de Lima, lavei a  
30 presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- |    |  |
|----|--|
| 31 | Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF_____ |
| 32 | Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF_____            |
| 33 | Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota- COREN-AC 66.300-ENF_____   |
| 34 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE_____  |
| 35 | Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE_____  |



## ATA DA 345ª (TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia *primeiro de Novembro de dois mil e dezenove*, reuniu-  
2 se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº  
3 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr.  
4 Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima; Dr. Lourenço de Azevedo  
5 Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima  
6 Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Sessão de instrução julgamento do Processo*  
7 *Ético Nº. 075/2017. 2. Apreciação e deliberação da 9ª Reformulação orçamentária para o*  
8 *exercício 2019. Informes:* Não houve informes. **Primeiro Ponto:** O Presidente fez a  
9 contextualização do teor do PAD e as circunstâncias que levaram ao transcurso do presente  
10 Processo Ético Disciplinar em desfavor da Sra. IRINEIDA BEZERRA DE ARAÚJO. Passou a  
11 palavra ao Conselheiro Relator que fez a leitura de inteiro teor do Parecer Conclusivo. Não  
12 emitindo voto. Como a denunciada não compareceu, passou-se a palavra a denunciante, no qual,  
13 apenas ratificou os termos da denúncia, logo após a fala da denunciante, iniciaram-se as  
14 deliberações, no qual o conselheiro relator emitiu seu voto. Em votação, o parecer foi aprovado  
15 por unanimidade, pois se evidenciam infrações éticas, devendo a mesma ter ciência da decisão,  
16 que seja feita a devida anotação em seu prontuário profissional; **Segundo Ponto:** Após leitura e  
17 apreciação do MEMO/COREN-AC-CONT Nº59/2019, que trata de proposta para a 9ª  
18 Reformulação Orçamentária. Em deliberação, ficou estabelecido que a proposta foi aprovada por  
19 unanimidade **Outros:** Não foram incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr. João Batista de Lima,  
20 secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
21 conselheiros.

22 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
23 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
24 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
25 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
26 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN-AC 388796-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 229ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 *Informes; 1. Discutir e Deliberar sobre a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias de Diretoria e de*  
6 *Plenário para o ano de 2019; 2. Discutir e deliberar sobre a proposta de parceria apresentada pela*  
7 *empresa RENOVA COACHING; 3. Discutir e deliberar sobre a disponibilização do estacionamento do*  
8 *Coren-AC para o SAMU, no período noturno, conforme Ofício encaminhado pela coordenação daquele*  
9 *serviço; 4. Discutir e deliberar sobre a necessidade de adquirir mais um veículo para o Coren-AC, com*  
10 *recursos próprios; 5. Deliberar sobre a necessidade de deslocamento para Cruzeiro do Sul, com o intuito*  
11 *de resolver as pendências relativas à sub-seção Juruá; Outros. Informes: Não houve informes; Primeiro*  
12 **Ponto:** O presidente fez a leitura de inteiro teor da Mensagem nº 01/2019, que apresenta o Calendário  
13 de reuniões para o ano de 2019. Não havendo propostas de alteração. Em votação, o calendário foi  
14 aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** O presidente fez a leitura do Ofício 001/2019 da empresa  
15 Renova Coaching, demonstrando-se favorável ao pleito. O conselheiro Dr. Márcio Raleigue se  
16 posicionou favorável à proposta mas sugeriu que fosse apreciado na próxima ROP. A conselheira Sra.  
17 Suely se posicionou favorável a esta parceria e outras com teor semelhante; **Terceiro Ponto:** O  
18 presidente apresentou o pedido feito pela coordenação do Samu quanto à disponibilização do  
19 estacionamento do Coren para que os plantonistas noturnos possam guardar seus veículos. Em  
20 discussão, a Tesoureira Sr. Suely, por preocupação, questionou acerca da possibilidade de algum  
21 funcionário daquela unidade pegar a chave e fazer cópia? O presidente afirmou que, caso seja aprovada  
22 a cessão, será celebrado um termo de cooperação onde os critérios serão estabelecidos e estas  
23 possibilidades elencadas e definidas as sanções; O Secretário evidenciou preocupação com a dinâmica  
24 complicada para o uso do estacionamento interno. Em votação, ficou estabelecido que somente será  
25 disponibilizado o estacionamento frontal. Caso o Samu concorde, para dar maior segurança aos veículos  
26 dos seus funcionários, o mesmo deverá instalar uma corrente com cadeado; **Quarto Ponto:** O  
27 presidente fez a leitura de inteiro teor da Mensagem nº 02/2019, que trata da aquisição de um veículo  
28 tipo passeio para atender às demandas internas e de fiscalização do Coren-AC. Em discussão, ficou  
29 estabelecido que o veículo será adquirido no mês de março; **Quinto Ponto:** O presidente fez a leitura de  
30 inteiro teor da Mensagem nº 02/2019, que trata da necessidade de deslocamento para Cruzeiro do Sul  
31 para atender às demandas administrativas inerentes instalação da sub-seção em Cruzeiro do Sul, doação  
32 do terreno por parte da prefeitura e, da parceria com o Corpo de Bombeiros para a fiscalização em  
33 Porto Walter e Marechal Thaumaturgo. Em discussão, foi aprovado o deslocamento após a ROP do dia  
34 29 de janeiro. A previsão de conselheiros para esta viagem são Dr. Areski Peniche, Dr. João Batista e Dr.  
35 Márcio Raleigue; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais:  
36 O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata  
37 que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

38 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

39 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

40 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_





## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 230ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 *Informes; 1. Appreciar e deliberar sobre o Relatório emitido pelo Setor de Inscrição, Registro e Cadastro do*  
6 *Cofen, referente à visita técnica realizada no período de 3 a 7 de dezembro de 2018; Outros. Informes:*  
7 Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente fez a leitura de inteiro teor do Relatório de Visita  
8 Técnica. Ficou evidenciado que muitas das sugestões e apontamentos já foram implementados. Outros,  
9 no entanto, serão objeto de ações a serem executadas ainda neste ano. Ficou estabelecido, ainda, que o  
10 relatórios será lido também em Reunião Ordinária de Plenário para que todos os conselheiros tenham  
11 ciência das implicações legais, bem como das exortações feitas pelo Cofen; **Outros:** Não houve inclusão  
12 de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min.  
13 Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
14 demais conselheiros.

15 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

16 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

17 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 231ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Deliberar sobre a autorização para a antecipação do pagamento dos funcionários do Regional para o**  
6 **dia 24, visto que o feriado alusivo ao Dia do Evangélico foi adiado para o dia 25; 2. Deliberar sobre a**  
7 **convocação, via Diário Oficial da União, de todos os inadimplentes para regularizarem sua situação fiscal**  
8 **junto ao Coren. Tal medida é necessária para que seja possível realizar a inscrição em Dívida Ativa dos**  
9 **inadimplentes, bem como solicitar a cobrança judicial dos valores devidos ao Regional; Outros Informes:**  
10 Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou o pedido de antecipação do pagamento  
11 referente ao mês de janeiro para o dia 24 considerando que a celebração do Dia do Evangélico no dia 25.  
12 A proposta foi aprovada por unanimidade; **Segundo Ponto:** O Presidente apresentou a preocupação  
13 quanto à iminência de se prescreverem os débitos referentes ao ano de 2014 e que como estratégia, ficou  
14 estabelecido que será feita uma chamada pública, no Diário Oficial da União, para que os profissionais  
15 compareçam ao COREN para tratarem de assunto de seus interesses. Sendo que a relação nominal  
16 apresentará apenas o nome e a categoria profissional e que o prazo para comparecimento é de 5 (cinco)  
17 dias. Outra medida a ser tomada é que os valores constantes como débitos ao COREN do ano de 2013 e  
18 anteriores estarão prescritos por decisão da diretoria. Em votação, a proposta foi aprovada por  
19 unanimidade, devendo ser homologada em Plenária; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos.  
20 **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio  
21 Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
22 conselheiros.

23 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

25 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 232ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *seis do mês de fevereiro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Deliberar sobre o teor do OFÍCIO Nº 0239/2019/GAB/PRES, do Cofen e estabelecer quais autoridades**  
6 **participarão da reunião solicitada; 2. Deliberar sobre a composição da Comissão de Patrimônio do COREN-**  
7 **AC; 3. Avaliar administrativamente a agenda cumprida em Cruzeiro do Sul; Outros. Informes:** Não houve  
8 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou o expediente encaminhado pelo Cofen, ficando  
9 estabelecido que a conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota ficará incumbida de acompanhar a  
10 Comissão Nacional de Saúde da Mulher em todas as atividades. Estabeleceu-se ainda que serão  
11 convidados, através de ofício circular os secretários de saúde ou representantes da área de saúde da  
12 mulher; **Segundo Ponto:** O presidente apresentou a necessidade de se criar a Comissão Permanente de  
13 Patrimônio. Após deliberações, ficou estabelecido que a referida comissão será presidida pelo Dr.  
14 Lourenço de Azevedo Vasconcelos, tendo como membros a conselheira Sra. Antônia Suely Silva de  
15 Almeida e a Dra. Isabela Aparecida Fernandes da Silva e com consultora a Assessora Contábil, Sra. Elvira  
16 Barahuna; **Terceiro Ponto:** O presidente apresentou o expediente do Cofen que trata da adesão deste  
17 Regional à Oficina de Implementação das diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na  
18 Atenção Básica. Ficou estabelecido que será encaminhado ao Cofen Ofício demonstrando interesse em  
19 adesão do Coren-AC; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos  
20 Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente  
21 ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

22 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

23 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

24 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 233ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *treze do mês de fevereiro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Discutir sobre a periodicidade da alimentação da LAI, bem como estabelecimento de Check-list; Outros.**  
6 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente informou à diretoria que, em contato  
7 telefônico, o Sr. Pires, do Cofen, apresentou uma situação preocupante. Disse que as informações do  
8 Coren-AC encontram-se desatualizadas. Ao verificar o que foi reportado, o presidente verificou que,  
9 realmente, algumas informações necessitam de atualização e alimentação. De imediato entrou em  
10 contato com o Sr. Sandro, membro da Comissão para Acompanhamento da Lai e iniciou a atualização das  
11 informações. Mas, como não dispomos de uma lista padrão das informações nem da periodicidade de  
12 alimentação, o presidente sugere que a comissão elabore um Check-list para ser homologado pela  
13 diretoria, visando o monitoramento das informações lá contidas. Em apreciação, a proposta foi aprovada,  
14 devendo ser apresentado na próxima reunião de diretoria. **Outros:** Não houve inclusão de outros  
15 assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr.  
16 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
17 conselheiros.

18 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

19 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

20 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 234ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Definir os nomes de quem participará do 10º Seminário Administrativo; Outros. Informes:** Não houve  
6 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou o ofício recebido do Cofen dando conta do  
7 quantitativo de vagas para participação no 10º Seminário Administrativo, que acontecerá entre os dias 9  
8 e 12 de abril de 2019. Em deliberação, ficou estabelecido que serão confirmadas as participações dos  
9 seguintes: Areski de Assis Peniche (presidente), Antônia Suely Silva de Almeida (tesoureira), Isabela  
10 Aparecida Fernandes da Silva (procuradora jurídica), Sandro Sales Pinto (funcionário) e Maria Tereza Lima  
11 Domingos (funcionária). **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos  
12 Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente  
13 ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

14 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_  
15 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_  
16 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 235ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **treze do mês de março de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste Regional  
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário  
3 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue  
4 A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes; 1.**  
5 **Deliberar sobre a criação do Comitê Permanente de Enfermagem em Saúde Mental.; Outros. Informes:**  
6 Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou a necessidade de se criar o Comitê  
7 Permanente de Enfermagem em Saúde Mental, por se tratar de uma área de atuação extremamente  
8 importante e relevante do ponto de vista social. Em deliberação resolveu-se que fica criada o comitê,  
9 tendo como primeiros membros a Dra. Maria de Lourdes da Rocha Rosa (Presidente), Dr. Fagner Alfredo  
10 Ardisson Cirino Campos (Secretário) e Dra. Tereza Jesus Canizo de Souza (Membro). Devendo o mesmo  
11 se reunir mensalmente para discutir o tema Enfermagem em Saúde Mental no cenário acreano. O Comitê  
12 é de caráter permanente, devendo sua composição ser renovada a cada 2 (dois) anos mediante indicação  
13 de membros e homologação pela plenária; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo**  
14 **Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L.  
15 Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

16 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

17 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

18 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 236ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dezenove do mês de março de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Apreciar de deliberar sobre a solicitação da Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota referente**  
6 **à participação da Dra. Sárta Alves da Silva na Reunião da Comissão Nacional da Saúde da Mulher do**  
7 **Cofen que acontecerá na sede do Coren-AC entre os dias 25 e 27 de março; Outros. Informes:** Não houve  
8 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou o MEMO Nº 017/2019, da Dra. Maria do Socorro  
9 Barbosa Mota solicitando autorização para pagamento de diárias para que a Dra. Sárta Alves da Silva  
10 possa participar da Reunião da Comissão Nacional da Saúde da Mulher do Cofen que acontecerá na sede  
11 do Coren-AC entre os dias 25 e 27 de março. Em deliberação, ficou aprovado o pagamento de diárias para  
12 a colaboradora. **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais:  
13 O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata  
14 que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

15 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

16 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

17 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 237ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *três do mês de abril de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria deste Regional  
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário  
3 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue  
4 A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*  
5 *Deliberar sobre o email recebido do Sr. Michel de Oliveira Bandeira, Auditor Federal de Controle Externo,*  
6 *Secretaria de Controle Externo-AC (Secex/AC), do Tribunal de Contas da União; 2. Deliberar sobre a*  
7 *indicação do representante do Coren-AC para participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Rio*  
8 *Branco; 3. Deliberar sobre as providências a serem tomadas acerca do teor do MEMO/COREN-AC-TES Nº*  
9 *007/2019, que apresenta pendências deste Regional junto à Receita Federal; Outros. Informes:* Não houve  
10 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente fez a leitura de inteiro teor dos emails recebidos do TCU. E  
11 ponderou que, até o momento, o que consta, de fato, é a ciência por parte deste Regional e, uma sugestão  
12 acerca do estado de acumulação indevida porém, não fica claro em qual conselho a mesma encontra-se  
13 “irregular”. Outrossim, propôs à diretoria que fosse dada ciência à procuradora bem como dado prazo à  
14 mesma para sua manifestação junto a este Regional. Em deliberação, os demais membros foram  
15 favoráveis, sendo dado um prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento do expediente, para  
16 manifestação da procuradora jurídica; **Segundo Ponto:** Foi recebido por este regional “Ficha de Inscrição”  
17 para um representante do Coren-AC na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Branco. Após sugestões  
18 e deliberações, ficou estabelecido que o Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos representará o Regional  
19 neste importante evento; **Terceiro Ponto:** O presidente apresentou aos membros da diretoria a situação  
20 referente aos débitos junto à Receita Federal, conforme MEMO/COREN-AC-TES Nº 007/2019. Em  
21 deliberação, ficou estabelecido que os valores serão pagos em cota única. **Outros:** Não houve inclusão de  
22 outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu,  
23 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
24 conselheiros.

25 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

26 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_





## ATA DA 238ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dezesete do mês de abril de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Deliberar sobre a exoneração do Sr. Manoel Pereira de Oliveira do cargo de Presidente da Comissão**  
6 **Permanente de Licitação e conseqüente nomeação do Sr. Fernando Oliveira da Silva; 2. Deliberar sobre a**  
7 **alteração do horário de funcionamento do Coren-AC, no período vespertino, para iniciar às 13h e encerrar**  
8 **às 17h; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou um breve  
9 relatório sobre a reunião ocorrida com a comissão de licitação, onde ficou evidenciada, pelo Sr. Manoel  
10 Pereira de Oliveira, sua insatisfação e, conseqüente, falta de interesse em permanecer no cargo de  
11 Presidente da CPL. Pelo posto, o presidente do Regional apresentou, para apreciação dos demais  
12 membros da diretoria a necessidade de substituição do referido servidor, dando como indicação o nome  
13 do colaborador Fernando Oliveira da Silva. Após deliberações, ficou estabelecido que o Sr. Manoel Pereira  
14 de Oliveira permanece como Presidente da CPL até o dia 30 de abril. A partir de 02 de maio, assume o Sr.  
15 Fernando Oliveira da Silva; **Segundo Ponto:** Em entendimento com os funcionários e colaboradores do  
16 Coren-AC, surgiu a proposta de encerramento do expediente às 17 horas, por conta de falta de demanda  
17 na última hora de expediente. Em deliberação, ficou aprovado que haverá apenas uma hora de intervalo  
18 para almoço e que o expediente vespertino iniciará às 13 horas e encerrará às 17 horas. **Outros:** Não  
19 houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião  
20 às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
21 presidente e demais conselheiros.

22 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

23 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

24 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 239ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *vinte e cinco do mês de abril de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Deliberar sobre a implantação do Serviço de Ouvidoria; Outros. Informes:** O presidente iniciou a reunião  
6 apresentando relatório sucinto sobre o lançamento da Campanha Nursing Now, informando que o evento  
7 foi muito produtivo, enfatizando o empoderamento da Enfermagem e que o papel do Sistema  
8 Cofen/Conselhos Regionais deverá fomentar a valorização e empoderamento dos profissionais de  
9 enfermagem. Além disto, informou que, peregrinou, juntamente com o Secretário, nos setores do Cofen  
10 onde conseguiram avançar na tramitação dos projetos Semana de Enfermagem e Mais Fiscalização, além  
11 de garantir a vinda do engenheiro para elaborar a minuta do Termo de Referência para a reforma do  
12 prédio do Coren-AC; **Primeiro Ponto:** O presidente informou que, em visita ao Cofen, foi ao setor de  
13 Ouvidoria para obter informações acerca da implantação do sistema online de Ouvidoria utilizado pelo  
14 Sistema Cofen/Conselhos Regionais. A visita foi proveitosa e houve o entendimento de que o serviço pode  
15 iniciar o mais brevemente possível. Apresentou ainda como proposta a data de 15 (quinze) de maio para  
16 que o sistema esteja operacional no site do Coren-AC. Não houve discussão adicional, sendo aprovado  
17 pela diretoria. **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O  
18 Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que  
19 será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

20 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 \_\_\_\_\_

21 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 \_\_\_\_\_

22 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 240ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dois do mês de maio de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste Regional  
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário  
3 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Discutir o projeto semana de enfermagem 2019, quanto à impossibilidade de ser realizado com**  
6 **recursos do Cofen; 2. Estabelecer os critérios para a definição do(a) homenageado(a) ao Prêmio Anna**  
7 **Nery; 3. Apreciar o orçamento, no que se refere às rubricas que necessitam serem reorganizadas e**  
8 **recursos realocados; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou a  
9 impossibilidade de realizar a programação conforme o projeto Semana de Enfermagem encaminhado ao  
10 Cofen por conta da impossibilidade de encaminhar os documentos exigidos. A tesoureira apresentou,  
11 como proposta, que o Coren adeque a programação para que a mesma seja realizada com meios  
12 próprios; **Segundo Ponto:** Quanto à definição do(a) homenageado(a) no Prêmio Anna Nery, ficou  
13 estabelecido que, como critério de definição, o que segue: Pessoa que tenha destaque na Enfermagem  
14 Acreana; Pessoa que desenvolva serviços relevantes em prol da Enfermagem; Ser defendido, em  
15 Plenária, por Conselheiro Regional; Ser aprovado em Plenária; **Terceiro Ponto:** O ponto de pauta foi  
16 retirado para deliberação posterior, por conta da necessidade de análise prévia dos diretores; Não  
17 houve discussão adicional, sendo aprovado pela diretoria. **Outros:** Não houve inclusão de outros  
18 assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr.  
19 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
20 conselheiros.

21 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_  
22 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_  
23 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_



**ATA DA 241ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
DIRETORIA**

1 Às quinze horas do dia **nove do mês de maio de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes; 1. 1. Discutir e deliberar sobre o requerimento de Auxílio Uniforme feito pelos servidores do**  
6 **Coren-AC; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente fez a leitura do  
7 requerimento dos servidores solicitando o pagamento do Auxílio Uniforme. Não houve  
8 questionamentos visto que, anualmente, é oferecido ao funcionário este auxílio visando garantir a  
9 utilização de uniformes aos mesmos. Ficou estabelecido que o valor pago será o mesmo do ano de 2018,  
10 ou seja, R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo**  
11 **Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L.  
12 Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

13 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_  
14 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_  
15 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 242ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dez do mês de junho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste Regional  
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário  
3 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes;**  
5 **1. Discutir e deliberar sobre a proposta de acordo extra-judicial feita pela Profissional Maria Elita Tomé**  
6 **de Oliveira. Informes:** O residente apresentou relatório da viagem para Foz do Iguaçu, onde participou  
7 da 22ª Assembleia de Presidentes, e o lançamento do 22º CBCENF. A Tesoureira apresentou o relatório  
8 de sua viagem aos municípios do interior, para os eventos alusivos à Semana de Enfermagem. Informou  
9 que foi proveitoso, e que os profissionais participaram ativamente das atividades; **Primeiro Ponto:** O  
10 presidente apresentou a demanda da solicitante, fazendo a exposição de motivos apresentados pela  
11 mesma. Em consulta à Procuradora Jurídica, a mesma informou que individualmente não é permitido.  
12 Mas que o Regional pode abrir uma campanha de regularização fiscal por período determinado. A  
13 proposta irá a apreciação em Plenária para ser implementada. Deverá ser dada ciência à profissional.  
14 **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente  
15 encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será  
16 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

17 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_

18 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

19 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 243ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dezenove do mês de junho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes;** 1. *Discutir e deliberar sobre o estabelecimento de ponto facultativo na sexta-feira, dia 21 de*  
6 *junho, seguindo o estabelecido pelo Governo do Estado do Acre;* 2. *Discutir e Deliberar sobre a*  
7 *colaboração do Coren à Jornada de Oncologia;* 3. *Deliberar sobre a composição da Comissão para*  
8 *elaboração do organograma, atualização do Regimento Interno e reformulação do PCCS;* Outros.  
9 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou o questionamento dos  
10 funcionários quanto à manutenção do calendário de atendimento no que se refere ao alinhamento com  
11 o Decreto 2.876, de 17 de junho de 2019, que estabelece ponto facultativo aos funcionários públicos.  
12 Não havendo discussão, os diretores concordaram com o pleito, sendo aprovado o estabelecimento do  
13 ponto facultativo na sexta-feira, dia 21/06/2019. **Segundo Ponto:** O presidente apresentou a solicitação  
14 de colaboração do regional para a realização do evento. O Secretário se prontificou a verificar com a  
15 demandante o que será necessário. **Terceiro Ponto:** O presidente apresentou a necessidade de se  
16 avaliar a proposta de organograma, bem como a reformulação do Regimento Interno. Como proposta  
17 de comissão de avaliação do Organograma, se secretário dispôs a presidir os trabalhos, indicando a  
18 chefe de Gabinete, Luslene Vasques de Oliveira, a Procuradora Jurídica, Isabela Aparecida Fernandes da  
19 Silva, a tesoureira, Antônia Suely Silva de Almeida e o funcionário Sandro Sales Pinto. Em deliberação,  
20 ficou estabelecido que após a nomeação da comissão, a mesma terá um prazo de 60 dias para  
21 apresentar o organograma e a proposta de regimento interno do Regional. **Outros:** Não houve inclusão  
22 de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min.  
23 Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
24 demais conselheiros.

25 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_

26 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 244ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dezenove do mês de julho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes;** 1. *Discutir e deliberar sobre a suspensão temporária dos processos de execução fiscal, bem*  
6 *como a manutenção das emissões de certidões de Dívida Ativa e encaminhamento para Protesto de*  
7 *Títulos;* 2. *Deliberar sobre a condução dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;* Outros.  
8 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou preocupação com o  
9 andamento dos processos de execução fiscal, especialmente no que se refere a profissionais que já  
10 fizeram acordos administrativos e estão sendo intimados para audiências de conciliação junto à justiça  
11 federal. Outra consideração é que o presidente do Cofen informou que na próxima reunião de plenário  
12 do Cofen será deliberada a decisão sobre o refinanciamento dos débitos dos profissionais com o Sistema  
13 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Pelo posto, propõe que as execuções fiscais e protestos  
14 sejam suspensos por 120 (cento e vinte) dias, devendo, ao término deste prazo, ser avaliada a  
15 efetividade das medidas oriundas do Cofen. **Segundo Ponto:** O presidente apresentou a situação ruim  
16 que o Coren-AC se encontra, no que se refere à demora excessiva em se concluir os processos de  
17 licitação. Foi evidenciado que um processo chega a demorar seis meses. Em deliberação, ficou  
18 estabelecido que a diretoria, fará acompanhamento semanal dos processos de licitação, e que a Luslene  
19 manterá uma planilha atualizada com os prazos decorridos e o status das licitações. **Outros:** Não houve  
20 inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às  
21 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
22 presidente e demais conselheiros.

23 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_

24 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

25 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 245ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **doze do mês de agosto de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes;** 1. *Deliberar sobre a necessidade e possibilidade de descontinenciamento de parte do*  
6 *orçamento 2019;* 2. *Deliberar sobre os critérios para prescrição dos débitos previamente negociados;*  
7 **Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente iniciou a reunião, apresentando o  
8 relato da contadora, dando conta de que há a necessidade de se reformular o orçamento, bem como  
9 solicitar o descontinenciamento de, no mínimo, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para que possamos  
10 garantir os compromissos financeiros até o final do exercício. Salienta-se que tal pedido de se calça no  
11 histórico de arrecadação do regional, nos últimos anos. Ficou estabelecido que será encaminhado  
12 pedido de descontinenciamento ao Cofen. **Segundo Ponto:** O presidente apresentou preocupação  
13 quanto à indefinição acerca da prescrição, ou não, das dívidas com mais de 5 (cinco) anos, que foram  
14 parceladas. Hoje, no regional, não há entendimento fechado quanto à prescrição ou não das dívidas de  
15 anos anteriores. Ficou estabelecido que a Procuradora Jurídica deverá emitir parecer jurídico quanto às  
16 medidas a serem tomadas. **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:**  
17 Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei  
18 a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

19 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_

20 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

21 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_





## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 246ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte e três do mês de agosto de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes; 1. Apreciar e deliberar acerca do pedido de afastamento temporário do Dr. Areski Peniche, da**  
6 **presidência do Regional; 2. Deliberar sobre o pedido de abono pecuniário solicitado pela servidora Sra.**  
7 **Raimunda Dyelen Leite da Cruz; Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente  
8 iniciou a reunião lendo o requerimento pessoal, onde solicita afastamento temporário das suas funções,  
9 permanecendo como conselheiro regional efetivo, por um período de 60 (sessenta) dias. Fazendo a  
10 devida exposição de motivos. Em deliberação, o secretário, Dr. Márcio, informou que aceita a missão de  
11 presidir o regional pelo período necessário, mas espera que o retorno do atual presidente se dê o mais  
12 brevemente possível. Ficou estabelecido que o requerimento deverá ser apreciado em Plenário,  
13 devidamente convocada pelo secretário. **Segundo Ponto:** Quanto à solicitação da servidora, Sra.  
14 Raimunda Dyelen Leite da Cruz, a diretoria entende que, por equívoco, não houve a solicitação em  
15 tempo anterior ao gozo das férias, sendo que é justo o devido pagamento. Devendo ser solicitado o  
16 pagamento dos valores devidos, em folha complementar. **Outros:** Não houve inclusão de outros  
17 assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr.  
18 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
19 conselheiros.

20 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_

21 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

22 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 247ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **três do mês de setembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr.  
4 João Batista de Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes;** 1. **Apreciar e deliberar acerca da transferência do feriado do dia 05 de setembro para o dia 06,**  
6 **2. Deliberar sobre o a responsabilidade dos abastecimentos dos carros da frota do COREN –AC; Outros.**  
7 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente iniciou a reunião no qual informou a  
8 possível mudança de data de feriado, uma vez que, os órgãos estaduais, já teriam anunciado a  
9 transferência de data. Ficando também estabelecida e aceita pela diretoria a mudança para o dia 06 de  
10 Setembro. **Segundo Ponto:** Após avaliarem quanto à questão de organização e praticidade ficou  
11 estabelecido que o Dr. João Batista de Lima, será o responsável pelo abastecimento dos carros oficiais  
12 deste Conselho, uma vez que, o mesmo é o gestor do processo de cartões de combustível; **Outros:** Não  
13 houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a  
14 reunião às 16h00min. Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
15 presidente e demais conselheiros.

16 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

17 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 \_\_\_\_\_

18 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 248ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dois do mês de outubro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr.  
4 João Batista de Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes;** 1. **Apreciar e deliberar acerca** do pedido do requerimento de horas extras, pleiteados  
6 pelas funcionárias: Sra. Maria Tereza Lima Domingos e Sra. Raimunda Dyelen Leite Cruz; 2.  
7 **Apreciar e Deliberar** acerca da solicitação de abono pecuniário da Funcionária, Sra. Maria Tereza  
8 Lima Domingos; 3. **Apreciar e deliberar sobre** o requerimento de solicitação de Férias, da  
9 Funcionária Sra. Maria Tereza Lima Domingos; 4. **Apreciar e deliberar acerca** da solicitação de  
10 abono pecuniário do Funcionário, Sr. Manoel Pereira Oliveira; **Outros. Informes:** Não houve  
11 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente iniciou a reunião lendo o requerimento de hora extra pleiteadas  
12 pelas funcionárias Sra. Maria Tereza Lima Domingos e Sra. Raimunda Dyelen Leite Cruz, explanou a  
13 necessidade, uma vez que, as horas serão usadas para concluir o projeto da semana da Enfermagem  
14 2020, em deliberação, ficou estabelecido o montante de 05 (cinco) horas extras para cada uma das  
15 funcionárias; **Segundo Ponto:** O presidente apresentou solicitação de abono pecuniário da Sr. Maria  
16 Tereza Lima Domingos, referente ao período 2018/2019, em deliberação a diretoria aprovou, devendo  
17 ser comunicado ao setor de contabilidade, para os devidos cálculos; **Terceiro Ponto:** O presidente  
18 apresentou o requerimento de gozo de férias da Sra. Maria Tereza Lima Domingos, em deliberação a  
19 diretoria aprovou, uma vez que é direito líquido e certo da servidora; **Quarto Ponto:** O presidente  
20 apresentou solicitação de abono pecuniário do Sr. Manoel Pereira de Oliveira, referente ao período  
21 2018/2019, em deliberação a diretoria aprovou, devendo ser comunicado ao setor competente, para os  
22 devidos cálculos; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos  
23 Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata  
24 que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

25 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 

26 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 

27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE 



## ATA DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **dezoito do mês de outubro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr.  
4 João Batista de Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes;** 1. Apreciar e deliberar acerca do desconto em folha de pagamento, do vale transporte  
6 dos servidores do Regional; 2. Apreciar e deliberar acerca da solicitação de abono pecuniário  
7 do Funcionário, Sr. Sandro Sales Pinto; 3. Apreciar e deliberar acerca da proposta de parceria  
8 com a Farmácia Flora Manipulação; 4. Apreciar e deliberar sobre MEMO/COREN-AC-TES Nº.  
9 019/2019 e MEMO/COREN-AC-TES Nº. 20/2019; **Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro**  
10 **Ponto:** O presidente iniciou a reunião explanando a questão do desconto em folha de pagamento, do  
11 percentual do vale transporte dos funcionários, uma vez que, foi instalado o programa de folha de e  
12 surgiu a dúvida quanto o desconto correto, porém existe O PAD nº. 72/2019, que trata do mesmo  
13 objeto, e a diretoria decidiu que somente será fixado um valor, quando for encontrado a ata da ROP  
14 330, no qual possivelmente, o processo foi ponto de pauta, devendo então procurar a ata da  
15 supracitada ROP; **Segundo Ponto:** O presidente apresentou solicitação de abono pecuniário do Sr.  
16 Sandro Sales Pinto, referente ao período 2018/2019, em deliberação a diretoria aprovou, devendo ser  
17 comunicado ao setor de competente, para os devidos cálculos e períodos a ser pago; **Terceiro Ponto:** O  
18 presidente apresentou proposta de parceria com a Farmácia Flora farmácia, no montante de 25%, para  
19 os profissionais em enfermagem, conforme conversa com a representante da empresa, Sra. Lígia Couto,  
20 a diretoria aprovou a proposta de parceria, devendo comunicar a empresa, para os devidos trâmites  
21 legais; **Quarto Ponto:** O presidente apresentou os MEMO/COREN-AC-TES Nº. 019/2019 e  
22 MEMO/COREN-AC-TES Nº. 20/2019, que trata da legalidade do auxílio alimentação dos  
23 funcionários deste Regional, a ser pago nos períodos das férias dos funcionários, a Diretoria decidiu,  
24 que devem ser encaminhados ao Jurídico, para que seja feito parecer a respeito da legalidade dos  
25 pagamentos; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O  
26 Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será  
27 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

28 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068

29 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955

30 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE



## ATA DA 250ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia *vinte e nove do mês de outubro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Diretoria  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr.  
4 João Batista de Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônio Suely Silva de Almeida. Estando também presente  
5 todos os funcionários do Coren-AC, a seguir elencados: Maria Tereza Lima Domingos, Sandro Sales  
6 Pinto, Manoel Pereira de Oliveira, Raimunda Dyelen Leite Cruz, Nayara de Souza Oliveira, Gilcilene  
7 Oliveira Gadelha, Carlos Yuri Araújo Miranda e Josilene da Silva Mota, estando também presente, a  
8 Assessora Jurídica deste Regional, Dra. Aline Ramalho de Sousa Cordeiro, para dirimir quaisquer dúvidas,  
9 que caso possa surgir. **Pontos de Pauta: Informes; 1.** Appreciar e deliberar acerca do plano coletivo  
10 dos trabalhadores do Coren, com os seguintes pontos: a) Auxílio Uniforme; b) Auxílio  
11 Alimentação; c) Desconto do Vale Transporte em folha; 2. Appreciar e deliberar sobre possível  
12 mudança do horário de Expediente do Coren - AC; **Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro**  
13 **Ponto: a)** O presidente iniciou a reunião dando Boas Vindas aos novos Funcionários, uma vez que,  
14 também se faziam presente na reunião, em seguida colocou em pauta o primeiro tópico, relativo ao  
15 auxílio uniforme para os funcionários, e a diretoria decidiu que os novos funcionários receberão auxílio  
16 uniforme na folha de Novembro de 2019, e os antigos funcionários deverão receber somente em Maio  
17 de 2020; **b)** O presidente apresentou a tópico sobre o auxílio alimentação dos funcionários desta  
18 Regional, e a diretoria decidiu que tem que dar seguimento ao PAD já existente, que trata do Ticket de  
19 Alimentação, para aquisição do mesmo, ficando também decidido, que o pagamento deste benefício,  
20 também se fará no mês em que os funcionários estarão de férias; **c)** O Presidente explanou a questão do  
21 desconto do vale transporte, no qual, atualmente, é descontado dos servidores do Regional, o valor de  
22 3%, e a diretoria decidiu, que este valor deve permanecer, uma vez que, não onera e nem prejudica as  
23 finanças do COREN-AC; **Ficando estabelecido**, que os pontos do acordo coletivo aprovado nesta  
24 reunião, terá validade de 02 anos, à contar desta data; **Segundo Ponto:** O presidente apresentou  
25 sugestões para mudanças no horário do expediente do COREN-AC, ficando decidido pela diretoria os  
26 seguintes: De segunda a Quinta, inicia-se das 08:00 as 12:00 – **Intervalo** – 13:00 às 17:00, e nas Sextas-  
27 Feiras o expediente será direto, das 08:00 as 14:00; Devendo-se, já ser cumprido, a partir do dia  
28 08/11/2019; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O  
29 Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será  
30 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

31 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068

32 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955

33 Sra. Antônio Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



### ATA DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **sete do mês de Novembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr.  
4 João Batista de Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes; 1.** Apreciar e deliberar acerca do requerimento formulado pela Colaboradora Dra.  
6 Maria de Jesus Almeida Xavier, no qual solicita diárias para o 22º CBCENF; 2. Apreciar e  
7 deliberar acerca da liberação de diárias, para a homenageada no prêmio Ana Nery MEDIÃ  
8 BARBOSA FIGUEIREDO que acontecerá no 22º CBCENF; 3. Apreciar e deliberar acerca dos  
9 requerimentos de concessão de gratificação de titulação, formulado pelas Funcionárias: Nayara  
10 de Souza Oliveira e Josilene da Silva Mota; **Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto: a**  
11 O presidente fez a leitura do requerimento da Colaboradora Dra. Maria de Jesus de Almeida Xavier, no  
12 qual solicita diárias do COREN/AC, para participação no CBCENF, conforme portaria COFEN Nº.  
13 1531/2019, a diretoria aprovou o pagamento; **Segundo Ponto:** O presidente explanou a necessidade  
14 do pagamento de diárias para Dra. Mediã Barbosa Figueiredo, uma vez que, a mesma vai para o  
15 CBCENF, como homenageada indicada por este Regional, fazendo jus as diárias; **Terceiro Ponto:** O  
16 presidente fez a leitura dos requerimentos pleiteados pelas funcionárias acima citadas, e conforme  
17 consta no PCCS em vigor, as funcionárias fazem jus ao benefício pleiteado, sendo aprovado pela  
18 diretoria; **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O  
19 Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será  
20 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

21 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068

22 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955

23 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE



## ATA DA 252ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte do mês de Novembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr.  
4 João Batista de Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes;** 1. Apreciar e deliberar acerca do requerimento formulado pela funcionária Gilcilene  
6 Oliveira Gadelha, no qual solicita liberação no período de 04 e 05 de Dezembro, para participar  
7 do seu Curso de Mestrado em Saúde Coletiva; 2. Apreciar e deliberar acerca de requerimento  
8 formulado pela Dra. Cleide Cardoso da Mota (Psicóloga), no qual solicita o espaço do Auditório,  
9 nas últimas quintas-feiras dos meses; 3. Apreciar e deliberar sobre o convite para está  
10 participando da inauguração da nova Sede do COREN-RO; **Outros. Informes:** Não houve informes;  
11 **Primeiro Ponto:** O presidente fez a leitura do requerimento da funcionária Gilcilene de Oliveira Gadelha,  
12 no qual solicita liberação nos dias 04 e 05 de Dezembro, para participação em seu curso de mestrado, a  
13 diretoria aprovou a liberação, devendo ser encaminhado ao setor responsável, cópia de seu  
14 requerimento, para arquivamento em sua pasta pessoal; **Segundo Ponto:** O presidente fez a leitura do  
15 requerimento pleiteado pela Psicóloga Cleide Cardoso da Mota, no qual explanou que os encontros  
16 abrangeria a sociedade em geral, e que atualmente ela tem um grupo de pacientes portadores de  
17 fibromialgia e também um grupo em saúde mental, a diretoria aprovou o requerimento, devendo  
18 informar a solicitante; **Terceiro Ponto:** O presidente fez a leitura do OFÍCIO CONVITE N. 003/GAB  
19 COREN-RO, no qual trata da solenidade de Inauguração da sede do COREN-RO, a diretoria decidiu que  
20 os representantes Dr. João Batista de Lima, Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva e Sra. Jocé Eneida de  
21 Araújo Vieira, irão representar o COREN-AC, no mencionado evento; **Outros:** Não houve inclusão de  
22 outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min.  
23 Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
24 conselheiros.

25 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068

26 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955

27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE



**ATA DA 253ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**

1 Às quinze horas do **Seis do mês de Dezembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Diretoria deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr.  
4 João Batista de Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:**  
5 **Informes; 1.** Apreciar e deliberar acerca do requerimento formulado pela funcionária Raimunda Dyelen  
6 Leite da Cruz, no qual solicita concessão do gozo de férias referente ao período de 2018 a 2019, para o  
7 período de 06 a 25 de Janeiro; 2. Apreciar e deliberar sobre o recesso de Final de ano, assim como, o  
8 devido retorno aos trabalhos; 3. Apreciar e deliberar acerca do requerimento formulado pelo funcionário  
9 Sandro Sales Pinto, no qual solicita concessão do gozo de férias referente ao período de 2018 a 2019, para  
10 o mês de Fevereiro; **Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente fez a leitura  
11 do requerimento da funcionária Raimunda Dyelen Leite da Cruz, no qual solicita concessão do gozo de  
12 férias referente ao período de 2018 a 2019, para o período de 06 a 25 de Janeiro, a diretoria aprovou o  
13 requerimento, devendo ser encaminhado ao setor responsável, arquivamento em sua pasta pessoal;  
14 **Segundo Ponto:** O presidente explanou a questão do recesso de final de ano, levando em consideração o  
15 período de recesso do COFEN, que será do dia 23 de Dezembro de 2019, com retorno das atividades para  
16 o dia 06 de Janeiro, a diretoria decidiu seguir o calendário de recesso do COFEN; **Terceiro ponto:** O  
17 presidente fez a leitura do requerimento do funcionário Sandro Sales, no qual solicita concessão do gozo  
18 de férias referente ao período de 2018 a 2019, para o mês de Fevereiro, a diretoria aprovou o  
19 requerimento, devendo ser encaminhado ao setor responsável, arquivamento em sua pasta pessoal  
20 **Outros:** Não houve inclusão de outros assuntos. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente  
21 encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será assinada por  
22 mim, pelo presidente e demais conselheiros.

23 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068

24 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955

25 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE





## ATA DA 378ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove**,  
2 reuniu-se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN  
3 Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:  
4 Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dr. Lourenço  
5 de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia  
6 de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de*  
7 *conselheira referente ao pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0063/2018,*  
8 *emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 2. Apreciação e deliberação sobre o*  
9 *Parecer de conselheira referente ao pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº*  
10 *0055/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Apreciação e*  
11 *deliberação sobre o Parecer de conselheira referente ao pedido de prescrição de débitos*  
12 *constante no PAD UIC Nº 0072/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de*  
13 *Almeida; 4. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de conselheira referente ao pedido de*  
14 *prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0058/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia*  
15 *Suely Silva de Almeida; 5. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de conselheira referente ao*  
16 *pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0071/2018, emitido pela conselheira*  
17 *Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Apreciação e deliberação sobre o Parecer Conclusivo*  
18 *referente ao PAD Nº 023/2018, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos;*  
19 *7. Apreciação e deliberação do Projeto Semana de Enfermagem para envio ao Cofen; Outros*  
20 **Informes:** O conselheiro Joel Queiroz apresentou requerimentos ao presidente para posterior  
21 deliberação e decisão. O presidente recebeu os requerimentos e apresentou um breve relatório  
22 das atividades desenvolvidas no mês de janeiro; **Primeiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor  
23 do parecer da conselheira, em deliberação, não houve manifestação de nenhum conselheiro. Em  
24 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo prescritos os débitos; **Segundo Ponto:**  
25 Após a leitura de inteiro teor do parecer da conselheira, em deliberação, não houve manifestação  
26 de nenhum conselheiro. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo prescritos  
27 os débitos referentes aos anos compreendido entre 2005 e 2013 e que será solicitado parecer  
28 jurídico quanto à cobrança, por inventário, da profissional; **Terceiro Ponto:** Após a leitura de  
29 inteiro teor do parecer da conselheira, não houve discussão acerca do pedido. Em votação, o  
30 parecer foi aprovado por unanimidade, sendo os débitos prescritos; **Quarto Ponto:** Após a leitura  
31 de inteiro teor do parecer da conselheira, não houve discussão acerca do pedido. Em votação, o  
32 parecer foi aprovado por unanimidade, sendo os débitos prescritos; **Quinto Ponto:** Após a leitura  
33 de inteiro teor do parecer, pelo conselheiro, após considerações e deliberações, em votação, foi  
34 aprovado por unanimidade, sendo prescritos os débitos referentes aos anos de 2003 a 2013;  
35 **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, após considerações e  
36 deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser arquivado; **Sétimo Ponto:** o



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 presidente apresentou o Projeto Semana de Enfermagem para apreciação do Plenário, sendo  
38 aprovado por unanimidade; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr.  
39 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
40 demais conselheiros.

41 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_

42 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

43 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 \_\_\_\_\_

44 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENf \_\_\_\_\_

45 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300 \_\_\_\_\_

46 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

47 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 379ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove**, reuniu-se  
2 a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;  
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de**  
6 **Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre o Parecer Técnico referente ao PAD Nº 088/2018,*  
7 *emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 2. Apreciação e deliberação sobre a Ata da*  
8 *Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI/COREN-AC Nº 01/2019; 3. Apreciação e*  
9 *deliberação sobre os pedidos de cancelamento de Registro Profissional apresentados pela Unidade de*  
10 *Inscrição e Cadastro; 4. Apreciação e deliberação sobre os pedidos de suspensão temporária do Registro*  
11 *Profissional apresentados pela Unidade de Inscrição e Cadastro, em conformidade com a Resolução Cofen*  
12 *nº 560/2017; 5. Apreciação e deliberação sobre o Parecer de Admissibilidade referente ao PAD UIC Nº*  
13 *0062/2018, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 6. Apreciação e deliberação*  
14 *sobre o Parecer de Admissibilidade referente ao PAD UIC Nº 009/2015, emitido pela conselheira Dra. Maria*  
15 *do Socorro Barbosa Mota; 7. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido*  
16 *de devolução de tributos, constante no PAD UC Nº 0070/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*  
17 *Silva de Almeida; 8. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de*  
18 *remissão de anuidades, constante no PAD UC Nº 0059/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*  
19 *Silva de Almeida; Outros Informes:* O presidente informou que a arrecadação está superavitária em  
20 relação ao mesmo período do ano anterior. Mas os valores serão consolidados para posteriormente  
21 serem apresentados. O conselheiro Joel informou que avisou aos profissionais de Marechal Thaumaturgo,  
22 Porto Walter, Mâncio Lima e Rodrigues Alves; **Primeiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer  
23 da conselheira, referente ao PAD Nº 088/20018, em deliberação, não houve manifestação de nenhum  
24 conselheiro. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhada cópia do  
25 parecer e da decisão à profissional solicitante, dar ampla divulgação no site do Regional e,  
26 posteriormente, arquivar; **Segundo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da ATA da CPCI nº 01/2019, não  
27 houve discussão, sendo aprovada por unanimidade; **Terceiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da  
28 relação nominal do profissionais, os pedidos de cancelamento foram aprovados por unanimidade; **Quarto**  
29 **Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais, os pedidos de suspensão  
30 temporária dos registros profissionais foram aprovados por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após a leitura  
31 de inteiro teor do parecer constante no PAD Nº 0062/2018, pelo conselheiro Dr. Márcio Raleigue, após  
32 considerações e deliberações, em votação, foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhada  
33 cópia da decisão para a denunciante e, posteriormente, arquivado; **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro  
34 teor do parecer de conselheiro, após considerações e deliberações, o mesmo foi aprovado por  
35 unanimidade, devendo ser arquivado; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
36 conselheira, referente ao PAD Nº 0070/2018, após considerações e deliberações, o mesmo foi aprovado  
37 por unanimidade, devendo ser encaminhado para o setor competente para a devolução dos valores pagos  
38 a mais; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira, referente ao PAD Nº  
39 0059/2018, após considerações e deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 encaminhado para o setor competente para o registro da remissão dos créditos; **Outros:** Em oportuno,  
41 foram convidados para a reunião os funcionários deste Regional para ser discutido o fluxo de emissão de  
42 documentos dentro do sistema. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será  
43 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

44 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 \_\_\_\_\_

45 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 \_\_\_\_\_

46 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 \_\_\_\_\_

47 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300 \_\_\_\_\_

48 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

49 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_

50 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 380ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia *vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove*, reuniu-  
2 se a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em  
3 seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de**  
6 **Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de*  
7 *prescrição de débitos, constante no PAD UIC Nº 002/2019, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*  
8 *Silva de Almeida; 2. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de*  
9 *prescrição de débitos, constante no PAD UIC Nº 007/2019, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*  
10 *Silva de Almeida; 3. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de*  
11 *prescrição de débitos, constante no PAD UIC Nº 005/2019, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*  
12 *Silva de Almeida; 4. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de*  
13 *prescrição de débitos, constante no PAD UIC Nº 003/2019, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely*  
14 *Silva de Almeida; 5. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de*  
15 *remissão de créditos, constante no PAD UIC Nº 006/2019, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva*  
16 *de Almeida; 6. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao pedido de isenção de*  
17 *anuidades, constante no PAD UIC Nº 0073/2018, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa*  
18 *Mota; 7. Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de inscrição apresentados pelo Memorando*  
19 *0026/UIC/2019; 8. Deliberação sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do COREN-AC; Outros. Informes:*  
20 O presidente apresentou, de maneira sucinta, os informes da diretoria. O Conselheiro Joel Queiroz  
21 apresentou requerimentos e documentos relacionados à cotação de imóveis para comporem o Projeto  
22 Subseção Juruá. O Conselheiro João Batista de Lima fez informe relacionado à experiência de fiscalização  
23 na zona rural de Cruzeiro do Sul; **Primeiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de conselheira,  
24 os débitos referentes ao PAD UIC Nº 002/2019 foram prescritos por unanimidade dos conselheiros  
25 presentes; **Segundo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de conselheira, os débitos referentes  
26 ao PAD UIC Nº 007/2019 foram prescritos por unanimidade dos conselheiros presentes; **Terceiro Ponto:**  
27 Após a leitura de inteiro teor do parecer de conselheira, os débitos referentes ao PAD UIC Nº 005/2019  
28 foram prescritos por unanimidade dos conselheiros presentes; **Quarto Ponto:** Após a leitura de inteiro  
29 teor do parecer de conselheira, os débitos referentes ao PAD UIC Nº 003/2019 foram prescritos por  
30 unanimidade dos conselheiros presentes; **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de  
31 conselheira, os débitos referentes ao PAD UIC Nº 006/2019 não poderão ser prescritos por não atenderem  
32 aos requisitos legais. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes,  
33 não havendo remissão de créditos; **Sexto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de conselheira,  
34 os débitos referentes ao PAD UIC Nº 0073/2018 não podem ser remidos visto que não há previsão legal  
35 para o pleito, conforme solicitado. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, não havendo  
36 remissão de créditos; **Sétimo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da lista, as inscrições foram  
37 homologadas por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor da proposta de reformulação  
38 orçamentária, em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade; **Outros:** O presidente apresentou a  
39 agenda de eventos para o mês de março, onde teremos visitas das Comissões de Saúde da Mulher e de



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente  
41 ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

42	Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849 _____
43	Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068 _____
44	Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955 _____
45	Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300 _____
46	Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____
47	Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____



## ATA DA 381ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove**, reuniu-se  
2 a Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;  
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de**  
6 **Pauta: Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao teor do PAD Nº**  
7 **026/2016, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 2. Apreciação e deliberação**  
8 **sobre o parecer de conselheira referente ao teor do PAD UIC Nº 09/2016, emitido pela conselheira Sra.**  
9 **Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao**  
10 **teor do PAD UIC Nº 004/2019, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 4. Deliberação**  
11 **acerca do pedido de arquivamento do PAD nº 049/2018, feito pela requerente através do PAD UIC nº**  
12 **0068/2018; 5. Apreciação e deliberação sobre o parecer jurídico nº 02/2019, constante do PAD nº**  
13 **005/2019; 6. Deliberar sobre o reajuste referente à gratificação paga à pregoeira para o valor fixo de R\$**  
14 **500,00, conforme deliberado na 228ª ROD, alterando, assim o PCCS; 7. Deliberar sobre os requerimentos**  
15 **personais dos servidores Sandro Sales Pinto e Manoel Pereira de Oliveira, que tratam de reajustes em**  
16 **gratificações; 8. Apresentar o novo Relatório de Atividades referentes ao pagamento de Auxílios**  
17 **Representação; Outros. Informes:** O presidente lamentou o falecimento do colega Enfermeiro Dr. George  
18 Patrício de Souza Moreira. A conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida informa que a senhora vizinha  
19 do prédio do Coren fez a reclamação acerca do excesso de água pluvial oriunda do pátio do Regional. Os  
20 conselheiros, Dr. João Batista de Lima e Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, resolverão esta pendência;  
21 **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira referente ao PAD Nº 026/2016.  
22 Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado  
23 por unanimidade, devendo ser ARQUIVADO e realizada nova fiscalização para averiguar a situação atual;  
24 **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira referente ao PAD UIC Nº 09/2016.  
25 Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado  
26 por unanimidade, sendo prescritos os débitos conforme parecer da conselheira; **Terceiro Ponto:** Após  
27 leitura de inteiro teor do parecer de conselheira referente ao PAD UIC Nº 04/2019. Em deliberação, não  
28 houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade,  
29 sendo prescritos os débitos conforme parecer da conselheira; **Quarto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor  
30 do requerimento constante no PAD UIC nº 0068/2018, solicitando o arquivamento do PAD nº 049/2018,  
31 considera-se que a requerente desiste do pleito. Em votação, o mesmo foi arquivado por unanimidade;  
32 **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer jurídico nº 02/2019, constante do PAD nº  
33 005/2019, pelo Secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, não houve discussão. Em votação, o  
34 PAD em tela deverá ser arquivado por inexistência de possibilidade jurídica para a cobrança de tributos  
35 considerando que o indivíduo não é registrado junto a este Regional tampouco atua na Enfermagem. O  
36 arquivamento foi aprovado por unanimidade; **Sexto Ponto:** O presidente fez a leitura de inteiro teor da  
37 Portaria Nº 222/2018, que trata do reajuste da gratificação para a função de pregoeiro. Em deliberações,  
38 a portaria foi homologada, entrando em vigor a partir da data de sua publicação; **Sétimo Ponto:** O  
39 presidente apresentou o teor dos requerimentos, ficando estabelecido em Plenário que os pleitos serão



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 levados em consideração quando da organização do organograma e reorganização do PCCS, mediante a  
41 composição de comissão própria no mês de março de 2019; **Oitavo Ponto:** O presidente fez a  
42 apresentação sucinta do novo modelo de relatórios para Auxílio Representação; **Outros:** Não houve  
43 inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será  
44 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

45 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_

46 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_

47 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_

48 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_

49 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

50 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_





## ATA DA 382ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e seis de março de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;  
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de  
6 Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Deliberação sobre a criação de Comissões Temáticas*  
7 *com a finalidade de discutirem as práticas assistenciais bem como as políticas para as áreas de atuação*  
8 *em Enfermagem. Homologar a Criação das Comissões Temáticas de Enfermagem em Atenção à Saúde da*  
9 *Mulher e Enfermagem em Saúde Mental; 2. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira*  
10 *referente a prescrição de débitos, constante do PAD UIC Nº 0012/2019, emitido pela conselheira Sra.*  
11 *Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente*  
12 *de Controle Interno deste Regional referente ao mês de dezembro de 2018, pela Sra. Maria de Fátima*  
13 *Lopes da Silva; 4. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente a prescrição de*  
14 *débitos, constante do PAD UIC Nº 008/2019, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa*  
15 *Mota; 5. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente a remissão de créditos,*  
16 *constante do PAD UIC Nº 0011/2019, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 6.*  
17 *Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente a remissão de débitos, constante do*  
18 *PAD UIC Nº 0010/2019, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 7. Apreciação do*  
19 *termo de conclusão do PAF Nº 11/2018, emitido pela Chefia de Fiscalização, para posterior arquivamento;*  
20 *8. Apreciação e deliberação sobre o parecer de admissibilidade referente a denúncia constante no PAF Nº*  
21 *01/2018, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 9. Apreciação, deliberação e*  
22 *homologação dos pedidos de cancelamento de inscrição apresentados pelo Memorando 0034/UIC/2019;*  
23 *Outros. Informes:* O presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes bem como fez a  
24 apresentação dos integrantes da Comissão de Saúde da Mulher, do Cofen. Foi passada a palavra ao Dr.  
25 Valdecyr Herdy Alves que fez uma fala importante no sentido da necessidade do fortalecimento da  
26 atuação da Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher; Em seguida foi feita uma rodada rápida de  
27 apresentações; Após, foi conferida a palavra à Dra. Vera Cristina Augusta Bonazzi que iniciou uma  
28 apresentação sobre a composição e atividades da Comissão de Saúde da Mulher; **Primeiro Ponto:** O  
29 Presidente fez a exposição de motivos para a criação das comissões temáticas na estrutura organizacional  
30 do Regional. Apresentou, como proposta, que sejam criadas as Comissões Temáticas de Enfermagem em  
31 Atenção à Saúde da Mulher e Enfermagem em Saúde Mental, com a finalidade de discutirem as práticas  
32 assistenciais bem como as políticas para as áreas de atuação em Enfermagem. Em discussão, a Dra. Maria  
33 do Socorro Barbosa Mota considerou a possibilidade de inclusão de membros do interior do estado. O  
34 presidente considerou a relevância das comissões é premente, mesmo não dispondo de recursos  
35 financeiros. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, as  
36 comissões foram criadas, por unanimidade, devendo serem nomeadas, por portaria, com vigência de  
37 mandato de 2 (dois) anos, sendo nomeada, preferencialmente, no dia 12 de abril (Dia da Enfermagem  
38 Obstétrica), excetuando-se a primeira composição que se dará imediatamente. Como primeira  
39 composição temos a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – Presidente, Dra. Sarajane Rodrigues de Melo



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 – Secretária, Dra. Elisângela Ferreira de Souza Holanda – Membro, Dra. Clisângela Lago Santos – Membro,  
41 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – Membro; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
42 conselheira referente ao PAD UIC Nº 12/2019. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do  
43 Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo prescritos os débitos conforme  
44 parecer da conselheira; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê  
45 Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de dezembro de 2018, pela Sra. Maria  
46 de Fátima Lopes da Silva. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação,  
47 a mesma foi aprovada por unanimidade, sendo prescritos os débitos conforme parecer da conselheira;  
48 **Quarto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de conselheira quanto ao pedido de prescrição  
49 de débito, constante no PAD UIC nº 008/2019, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Em  
50 votação, sendo prescrito por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
51 conselheira referente ao PAD UIC Nº 11/2019. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do  
52 Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo desfavorável à remissão de créditos  
53 conforme parecer da conselheira; **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira  
54 referente ao PAD UIC Nº 10/2019. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário.  
55 Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo desfavorável à remissão de créditos  
56 conforme parecer da conselheira; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do termo de conclusão do  
57 PAF Nº 11/2018, não houve deliberações, encaminhado para arquivamento; **Oitavo Ponto:** Após leitura  
58 de inteiro teor do parecer de admissibilidade, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, referente  
59 ao PAF UIC Nº 01/2018. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação,  
60 o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo desfavorável à admissão, devendo ser arquivado; **Nono**  
61 **Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando  
62 0034/UIC/2019, os pedidos de cancelamento foram aprovados por unanimidade; **Outros:** Não houve  
63 inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será  
64 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

65 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
66 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
67 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
68 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
69 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
70 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
71 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 383ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e sete de março de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;  
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel  
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Deliberação**  
7 **sobre a criação da Comissão Temática de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; 2. Apreciação**  
8 **e deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente**  
9 **ao mês de janeiro de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 3. Apreciação e deliberação sobre o**  
10 **parecer de conselheira referente à Fiscalização na Clínica de Doenças Renais do Vale do Juruá, em Cruzeiro**  
11 **do Sul, constante do PAF Nº 08/2018, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 4.**  
12 **Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de suspensão de registro profissional apresentados**  
13 **pelo Memorando 0041/UIC/2019; 5. Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de**  
14 **cancelamento de inscrição apresentados pelo Memorando 0042/UIC/2019; 6. Deliberação sobre a 2ª**  
15 **Reformulação Orçamentária do COREN-AC; 7. Apreciação e deliberação sobre o parecer de admissibilidade**  
16 **referente ao PAD Nº 078/2018, que trata de fatos evidenciados em rede social, emitido pela conselheira**  
17 **Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 8. Apreciação e deliberação sobre o parecer conclusivo referente ao**  
18 **PAD UIC Nº 0039/2017, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; Outros. Informes:**  
19 O presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes bem como fez a apresentação dos  
20 integrantes da Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, do Cofen. Foi passada a  
21 palavra ao Dr. Marcelino Cavalcante que fez uma fala importante no sentido da necessidade do  
22 fortalecimento da atuação da Enfermagem na área e se comprometeu em colaborar com o fortalecimento  
23 das ações junto ao Coren-AC; Em seguida foi feita uma rodada rápida de apresentações; Após, foi  
24 conferida a palavra ao Dr. Marcelino Cavalcante que fez uma breve apresentação do que é PICS e como  
25 as mesmas se inserem no contexto da Enfermagem; **Primeiro Ponto:** O Presidente fez a exposição de  
26 motivos para a criação das comissões temáticas na estrutura organizacional do Regional. Apresentou,  
27 como proposta, que seja criada, também, a Comissão Temática de Práticas Integrativas e  
28 Complementares em Saúde, com a finalidade de discutirem as práticas assistenciais bem como as políticas  
29 para a área de atuação em Enfermagem. Em discussão, não houve discussão. O presidente considerou a  
30 relevância desta comissão é premente, mesmo não dispondo de recursos financeiros. Em deliberação,  
31 não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, a comissão foi criada, por unanimidade,  
32 devendo ser nomeada, por portaria, com vigência de mandato de 2 (dois) anos, preferencialmente, no dia  
33 23 de março (Dia Internacional do Acupunturista), excetuando-se a primeira composição que se dará  
34 imediatamente; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê Permanente  
35 de Controle Interno deste Regional referente ao mês de janeiro de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes  
36 da Silva. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, a mesma foi  
37 aprovada por unanimidade, sendo prescritos os débitos conforme parecer da conselheira; **Terceiro Ponto:**  
38 Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira referente ao PAF Nº 08/2018, referente à  
39 Fiscalização na Clínica de Doenças Renais do Vale do Juruá, em Cruzeiro do Sul, emitido pela Dra. Maria



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 do Socorro Barbosa Mota. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em  
41 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, retornando para o Departamento de Fiscalização para  
42 devido arquivamento; **Quarto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais,  
43 constantes do Memorando 0041/UIC/2019, os pedidos de suspensão de registro profissional foram  
44 aprovados por unanimidade para os profissionais relacionados: Larissa Batista de Souza COREN-AC  
45 333518-ENF, Thaysmara Cordeiro de Menezes COREN-AC 503466-ENF, Claudiane dos Santos Bertoldo  
46 COREN-AC 505622-ENF, Jamayla Mendonça da Silva COREN-AC 424655-ENF, Alessandra Alves de Azevedo  
47 Lira COREN-AC 465251-ENF, Sileia da Silva Gomes COREN-AC 479214-ENF, Antônia Soares da Silva  
48 COREN-AC 362474-TE, Elissandra da Silva Rodrigues Bertolo COREN-AC 599370-TE; **Quinto Ponto:** Após a  
49 leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando 0042/UIC/2019, os  
50 pedidos de cancelamento de registro profissional foram aprovados por unanimidade; **Sexto Ponto:** Após  
51 leitura de inteiro teor da proposta de reformulação orçamentária no valor de 61.450,00, em votação, a  
52 mesma foi aprovada por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
53 admissibilidade, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, referente ao PAD Nº 078/2018. Em  
54 deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado por  
55 unanimidade, sendo encaminhado para a instrução de Processo Ético; **Oitavo Ponto:** Após leitura de  
56 inteiro teor do parecer conclusivo, emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, referente ao PAD  
57 UIC Nº 0039/2017. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, o  
58 mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo o mesmo ser arquivado; **Outros:** Não houve inclusão de  
59 outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por  
60 mim, pelo presidente e demais conselheiros.

61 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
62 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
63 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
64 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
65 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
66 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
67 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
68 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 384ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **vinte e nove de abril de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;  
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel  
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação  
7 e deliberação sobre o parecer de admissibilidade referente ao PAD UIC Nº 0074/2018, que trata de  
8 denúncia em desfavor de Enfermeira, emitido pelo conselheiro Dr. João Batista de Lima; 2. Apreciação e  
9 deliberação sobre o Parecer Jurídico constante do PAD nº 005/2019, relativo à denúncia de exercício ilegal  
10 da profissão, constante do OFÍCIO/052/2018/SETOR DE FISCALIZAÇÃO; 3. Apreciação e deliberação sobre  
11 o Parecer Técnico constante do PAD nº 017/2019, relativo a fato apresentado pelo  
12 OFÍCIO/GE/HUERB/Nº009/2019, emitido pelo Dr. João Batista de Lima; 4. Apreciação e deliberação sobre  
13 a Mensagem da Presidência Nº 05/2019 que trata do desarquivamento do PAD Nº 019/2019; 5.  
14 Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0015/2019, que trata  
15 de pedido de Remissão de Créditos, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 6.  
16 Apreciação e deliberação sobre o Relatório Final de Comissão de Instrução de Processo Ético, referente ao  
17 PAD Nº 028/2018, que trata de denúncia em desfavor de Enfermeiro; 7. Apreciação e deliberação sobre a  
18 Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de fevereiro  
19 de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 8. Apreciação e deliberação sobre o parecer de  
20 conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0021/2019, que trata de pedido de Remissão de Créditos, emitido  
21 pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 9. Apreciação e deliberação sobre o parecer de  
22 conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0019/2019, que trata de pedido de Devolução de tributos, emitido  
23 pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 10. Apreciar e deliberar sobre a Mensagem Nº  
24 07/2019, da presidência deste Regional que trata de proposta de Decisão referente às anuidades a serem  
25 aplicadas ao exercício 2020; Outros. **Informes:** A Conselheira Maria de Fátima Lopes informou que  
26 atualizou os relatórios, no que se refere às normas legais. A Conselheira Antônia Suely informou que a  
27 conselheira suplente Karine irá apresentar requerimento de vacância por incompatibilidade de horários  
28 e fatores pessoais. A conselheira Maria do Socorro Barbosa Mota informa que deverá haver a nomeação  
29 de uma comissão de trabalho para elaboração de protocolos na atenção primária; elaborando um termo  
30 de cooperação com as secretarias municipais e estadual para a elaboração dos protocolos. A conselheira  
31 apresentou breve relatório de reunião da comissão do processo seletivo simplificado dando conta do  
32 cancelamento do mesmo por irregularidades ocorridas. Segundo a conselheira, a comissão, ao encontrar  
33 uma irregularidade, decidiu-se pelo cancelamento do certame e a penalização dos envolvidos. Em  
34 discussão, o plenário decidiu que, por haver indícios de mais irregularidades e, no intuito de averiguar  
35 todos os fatos e penalizar todos os envolvidos, protocolar denúncia junto ao Ministério Público. O  
36 Secretário apresentou breve informe sobre a avaliação do Coren-Móvel para elaboração do termo de  
37 referência para seu conserto. Apresentou, ainda, um breve informe sobre as visitas realizadas no Cofen;  
38 Falou ainda sobre a programação da Semana de Enfermagem 2019, que será, iminentemente, científica;  
39 Aproveitando o momento, apresentou a efetivação do serviço de ouvidoria, sendo previsto o início dos*



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 trabalhos até o dia 15 de maio do corrente ano; O Presidente apresentou um breve relatório das viagens  
41 para o 10º SEMAD, em Gramado – RS e para o lançamento da Campanha Nursing Now, em Brasília – DF.  
42 Informa ainda que está confirmada a vinda do engenheiro Gabriel Ferreira de Oliveira para colaborar na  
43 elaboração do Termo de Referência para a reforma do prédio do Regional; **Primeiro Ponto:** Após leitura  
44 de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o mesmo  
45 não ser admitido, devendo ser dada ciência às partes e posterior arquivamento; **Segundo Ponto:** Após  
46 leitura de inteiro teor do parecer jurídico, em discussão, ficou estabelecida a impossibilidade de exigir os  
47 créditos tributários oriundos das anuidades profissionais dos exercícios financeiros de 2014 a 2018, haja  
48 vista a inexistência de instrumento jurídico que fundamente o fato gerador de exigibilidade tributária;  
49 **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, após discussão e evidenciação de não haver mais  
50 o entendimento da gestão em realizar a transferência dos serviços, o parecer foi apreciado e aprovado  
51 por unanimidade, devendo ser dada ciência ao requerente e posteriormente arquivado por perda de  
52 objeto; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor da mensagem, não houve discussão, sendo aprovado  
53 por unanimidade, devendo ser reformada a decisão de arquivamento, bem como o devido  
54 DESARQUIVAMENTO; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo  
55 aprovado por unanimidade, devendo o mesmo ser remida dos créditos pleiteados, por atender aos  
56 preceitos legais; **Sexto Ponto:** Retirado de pauta para deliberação posterior; **Sétimo Ponto:** Após leitura  
57 de inteiro teor da ata, não houve discussão, sendo aprovada por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após leitura  
58 de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o mesmo  
59 ser remida dos créditos pleiteados, por atender aos preceitos legais; **Nono Ponto:** Após leitura de inteiro  
60 teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o valor ser restituído,  
61 por atender aos preceitos legais; **Décimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor da mensagem, por  
62 entendimento comum dos pares, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo a  
63 decisão ser encaminhada para homologação pelo Cofen; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos  
64 de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo  
65 presidente e demais conselheiros.

66 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
67 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
68 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
69 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
70 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
71 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
72 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
73 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 385ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia **trinta de abril de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio  
4 Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr. Lourenço de  
5 Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz  
6 Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre**  
7 **a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de março**  
8 **de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 2. Apreciação e deliberação sobre a Mensagem Nº**  
9 **06/2019, do Presidente deste Regional que trata da necessidade de reformulação do Plano Plurianual**  
10 **(PPA) 2019-2021; 3. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao PAD UIC Nº**  
11 **0016/2019, que trata de pedido de remissão de créditos, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo**  
12 **Vasconcelos; 4. Apreciação e Deliberação acerca do Despacho nº 018/2019 FNFIS/JURÍDICO, constante no**  
13 **PAF Nº 026/2016; 5. Apreciação e Deliberação acerca do Despacho nº 013/2019 FNFIS/JURÍDICO,**  
14 **constante no PAF Nº 019/2016; 6. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao**  
15 **PAD UIC Nº 0013/2019, que trata de pedido de Isenção de Anuidades, emitido pela conselheira Sra.**  
16 **Antônia Suely Silva de Almeida; 7. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao**  
17 **PAD UIC Nº 001/2019, que trata de pedido de Prescrição de Débitos, emitido pela conselheira Sra. Antônia**  
18 **Suely Silva de Almeida; 8. Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de Suspensão de Registros**  
19 **Profissionais apresentados pelo Memorando 0058/UIC/2019; 9. Apreciação, deliberação e homologação**  
20 **dos pedidos de cancelamento de inscrição apresentados pelo Memorando 0059/UIC/2019; Outros.**  
21 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor da ata pela conselheira Sra.  
22 Maria de Fátima Lopes da Silva, não houve discussão, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes;  
23 **Segundo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da mensagem, apresentando as alterações propostas. Em  
24 deliberação, não houve posicionamentos contrários. Em votação, as alterações foram aprovadas por  
25 unanimidade, devendo ser encaminhada cópia atualizada do PPA para a Comissão Permanente de  
26 Controle Interno bem como para o Conselho Federal de Enfermagem, para ciência; **Terceiro Ponto:** Após  
27 leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo o  
28 mesmo ser remida dos créditos pleiteados, por atender aos preceitos legais; **Quarto Ponto:** Após  
29 apreciação do Despacho nº 018/2019 FNFIS/JURÍDICO, constante no PAF Nº 026/2016, foi totalmente  
30 acatado, sendo reformada a Decisão Plenária 025/2019 e reaberto o PAF Nº 026/2016, devendo ser  
31 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para prosseguimento do processo; **Quinto Ponto:** Após  
32 apreciação do Despacho nº 013/2019 FNFIS/JURÍDICO, constante no PAF Nº 019/2016, foi totalmente  
33 acatado, sendo reformada a Decisão Plenária 119/2018 e reaberto o PAF Nº 026/2016, devendo ser  
34 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para prosseguimento do processo; **Sexto Ponto:** Após  
35 leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo a  
36 solicitante ser informada da impossibilidade de remissão dos créditos pleiteados, por não atender aos  
37 preceitos legais; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, não houve discussão, sendo  
38 aprovado por unanimidade, devendo os débitos pleiteados serem prescritos, por atender aos preceitos  
39 legais, devendo serem executados os valores correspondentes aos anos subsequentes; **Oitavo Ponto:**



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 Após a leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando  
41 0058/UIC/2019, os pedidos de suspensão de registro profissional foram aprovados por unanimidade para  
42 os profissionais relacionados: Mayara Vaz Luckner COREN-AC Nº 503.455-ENF, Rosineide Vasques dos  
43 Anjos Oliveira COREN-AC Nº 973.585-TE, Leuriana Holanda de Oliveira COREN-AC Nº 961.428-ENF,  
44 Jancrisney Anute Costa COREN-AC Nº 402.461-ENF, Joel de Souza Maia COREN-AC Nº 108.957-ENF,  
45 Deusicleia de Araújo Albuquerque COREN-AC Nº 518.356-ENF; **Nono Ponto:** Após a leitura de inteiro teor  
46 da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando 0059/UIC/2019, os pedidos de  
47 cancelamento de registro profissional foram aprovados por unanimidade; **Outros:** Considerando que a  
48 homologação da Decisão Nº 103/2018, pelo Cofen, não ter sido apresentada até a presente data, o  
49 Plenário do Regional decide que os efeitos da mesma estão suspensos até a chegada da mesma. Eu, Dr.  
50 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
51 conselheiros.

52 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
53 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
54 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
55 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
56 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
57 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
58 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
59 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_





## ATA DA 386ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e trinta e nove minutos do dia **vinte e sete de maio de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota;  
5 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel  
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1.**  
7 **Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de Inscrição e Registros Profissionais apresentados**  
8 **pelo Memorando 0062/UIC/2019; 2. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente**  
9 **ao PAD UIC Nº 0022/2019, que trata de pedido de Devolução de Tributos, emitido pela conselheira Sra.**  
10 **Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Apreciação e deliberação sobre a Mensagem Nº 08/2019, do**  
11 **Presidente deste Regional que trata da necessidade do estabelecimento de Cadeia de Valor; 4.**  
12 **Apreciação e Deliberação acerca da proposta de Organograma apresentada através da Mensagem Nº**  
13 **04/2019; 5. Apreciação e Deliberação sobre o Despacho nº 005/2019 FNFIS/JURÍDICO, constante no PAF**  
14 **Nº 020/2016; 6. Apreciação e Deliberação sobre o Parecer de Conselheira, referente ao manuseio,**  
15 **montagem, desmontagem e limpeza de respirador mecânico, constante no PAD Nº 024/2019, emitido**  
16 **pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 7. Ciência Apreciação e Deliberação acerca das alterações do**  
17 **cronograma de fiscalização, apresentado pelo MEMO/DEFIS Nº 35/2019; 8. Apreciação e deliberação**  
18 **sobre o parecer de conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0023/2019, que trata de pedido de Remissão de**  
19 **Créditos, emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 9. Apreciação e deliberação**  
20 **sobre o parecer de conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0025/2019, que trata de pedido de**  
21 **Cancelamento de Anuidades e Remissão de Créditos, emitido pela conselheira Sra. Maria de Fátima**  
22 **Lopes da Silva; Outros. Informes:** O presidente parabenizou as equipes que atuaram na Semana de  
23 Enfermagem, tendo como ponto forte as inovações apresentadas nas palestras. O Dr. João Batista de  
24 Lima informou que para a próxima Semana de Enfermagem possa ter ações inovadoras, tais como  
25 confeccionar jalecos para os profissionais, bem como Livretos de Legislação de Enfermagem. A  
26 conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota informou que as Comissões Temáticas estão  
27 elaborando os cronogramas de atividades e que, brevemente, serão apreciadas em reunião posterior;  
28 **Primeiro Ponto:** Após a leitura do Memorando 0062/UIC/2019 e da relação nominal dos profissionais,  
29 não houve manifestação dos conselheiros, as inscrições e registros foram homologados por  
30 unanimidade; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, pela Conselheira parecerista, o  
31 mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser devolvido o tributo pago indevidamente; **Terceiro**  
32 **Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da Mensagem Nº 08/2019, em deliberação, ficou estabelecido a  
33 criação de uma comissão de conselheiros para o estabelecimento da Cadeia de Valor para o Conselho  
34 Regional de Enfermagem do Acre, composta por 3 (três) conselheiros, sendo nomeados Dr. Márcio  
35 Raleigue Abreu Lima Verde, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos e Dr. João Batista de Lima, sob a  
36 coordenação do primeiro; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor da Mensagem Nº 04/2019 e  
37 apresentação da proposta de Organograma, ficou estabelecida a criação de comissão para o  
38 estabelecimento do Organograma do Coren-AC, composta por, no mínimo 3 (três) membros, sendo 1  
39 (um) funcionário. A referida comissão será nomeada pela Diretoria em Decisão e deverá apresentar



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 relatório final em 60 (sessenta) dias, a contar da constituição da comissão; **Quinto Ponto:** Após leitura  
41 de inteiro teor do Despacho nº 005/2019 FNFIS/JURÍDICO, não houve discussão. Em votação, o PAF Nº  
42 020/2016 foi ARQUIVADO, por unanimidade; **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do Parecer  
43 Técnico de Conselheira, referente ao manuseio, montagem, desmontagem e limpeza de respirador  
44 mecânico. Em discussão, não houve manifestação do Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado, por  
45 unanimidade, sendo garantida a competência do profissional Enfermeiro no que se refere ao manuseio,  
46 montagem, desmontagem e limpeza de respirador mecânico. Devendo ser dada ciência à requerente e  
47 publicidade no Site do Regional; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do MEMO/DEFIS Nº  
48 35/2019, que apresenta as alterações no Cronograma de Fiscalização, o mesmo foi aprovado por  
49 unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, referente ao PAD  
50 UIC Nº 0023/2019, que trata de pedido de Remissão de Créditos, o mesmo foi aprovado por  
51 unanimidade, devendo ser informado o requerente sobre o indeferimento do pleito; **Nono Ponto:** Após  
52 leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, referente ao PAD UIC Nº 0023/2019, que trata de  
53 pedido de Remissão de Créditos, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser informado o  
54 requerente sobre o indeferimento do pleito; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta.  
55 Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
56 demais conselheiros.

57 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
58 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
59 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
60 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
61 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
62 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
63 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
64 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 387ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às nove horas e vinte minutos do dia **vinte e oito de maio de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel  
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta: Informes; 1.**  
7 **Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de cancelamento de inscrição apresentados pelo**  
8 **Memorando 0059/UIC/2019; 2. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheiro referente ao**  
9 **PAD Nº 033/2019, emitido pelo conselheiro Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 3. Apreciação e**  
10 **Deliberação sobre o Requerimento pessoal da Sra. Karine Monteiro de Oliveira Bichara, solicitando**  
11 **VACÂNCIA do cargo de Conselheira Suplente do Quadro II; 4. Apreciação e deliberação sobre o parecer**  
12 **de conselheiro referente ao PAD UIC Nº 0017/2019, que trata de pedido de Devolução de Tributos,**  
13 **emitido pelo conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 5. Apreciação e deliberação sobre o**  
14 **parecer Técnico referente ao PAD Nº 030/2019, que trata de Estágio Supervisionado em Enfermagem,**  
15 **emitido pelo conselheiro Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Outros. Informes: Não houve informes;**  
16 **Primeiro Ponto:** Após a leitura do Memorando 0065/UIC/Coren/AC/2019, não houve discussão. Em  
17 votação, foi homologado o cancelamento das inscrições dos profissionais Técnicos de Enfermagem:  
18 Edna Balbino Chagas, Leticia da Silva Pereira, Geovane da Conceição Gomes e Maria da Conceição de  
19 Paiva Marques; Auxiliares de Enfermagem: Maria Zorineide de Lima, Vania Justo de Souza; Enfermeiro:  
20 Jorge Sidney de Oliveira Barbosa; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do Parecer Técnico sobre  
21 realização de coleta de sangue por técnico de enfermagem sem a presença de enfermeiro, emitido pela  
22 conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. O Secretário considerou que, a coleta de amostra de  
23 sangue também pode ser feita por outras categorias profissionais, como por exemplo Técnico de  
24 Laboratório, o que não justifica a inexistência de supervisão pelo Enfermeiro. O conselheiro Dr. João  
25 Batista de Lima considerou que precisamos encarar de maneira proativa quanto à atuação da equipe de  
26 enfermagem. Considerou que existem unidades básicas onde os profissionais técnicos assumem  
27 serviços sem a supervisão direta de enfermeiro. Mas, tal consideração não invalida o parecer da  
28 conselheira, serve apenas como reflexão. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Terceiro**  
29 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor do requerimento apresentado pela conselheira Sra. Karine Monteiro  
30 Bichara, pedindo vacância do cargo de conselheira suplente do quadro II/III. Em deliberação, foi aceito o  
31 pedido, e, em tempo, foi feita a indicação do profissional Técnico de Enfermagem Sr. Herzen Ramos  
32 Carioca. Devendo ser encaminhada a decisão e demais documentos comprobatórios para homologação  
33 da indicação; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, referente ao PAD  
34 UIC Nº 0017/2019, não houve discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo  
35 ser encaminhada decisão ao setor competente para a devolução dos tributos arrecadados  
36 indevidamente, e dada ciência ao requerente; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
37 conselheiro, referente ao PAD Nº 030/2019, não houve discussão. Em votação, o parecer foi aprovado  
38 por unanimidade, devendo ser encaminhada decisão e o parecer ao requerente e a devida publicação



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- 39 no site do Coren-AC; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A.  
40 L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.
- |    |  |
|----|--|
| 41 | Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF _____           |
| 42 | Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF _____ |
| 43 | Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF _____             |
| 44 | Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____    |
| 45 | Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____  |
| 46 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____   |
| 47 | Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____    |
| 48 | Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE _____  |



## ATA DA 388ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de  
6 Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião*  
7 *do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de abril de 2019, pela Sra.*  
8 *Maria de Fátima Lopes da Silva; 2. Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de cancelamento*  
9 *de inscrição apresentados pelo Memorando 0074/UIC/2019; 3. Apreciação e deliberação sobre o parecer*  
10 *de conselheiro referente ao PAD Nº 0024/2019, referente à Remissão de Créditos, emitido pelo*  
11 *conselheiro Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 4. Apreciação e deliberação sobre o parecer de*  
12 *conselheiro referente ao PAD Nº 0028/2019, referente à Remissão de Créditos, emitido pela conselheira*  
13 *Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 5. Apreciação e deliberação sobre o parecer Conclusivo referente ao*  
14 *PAD Nº 028/2019, referente à Denúncia em desfavor de Enfermeiro, emitido pelo conselheiro Dr. Márcio*  
15 *Raleigue Abreu Lima Verde; Outros. Informes:* O conselheiro Joel Correia de Queiroz Junior apresentou  
16 um requerimento para que seja emitido parecer a respeito dos critérios para administração de Penicilina  
17 benzatina. A conselheira Antônia Suely Silva de Almeida informou que recebeu denúncia de que está  
18 tendo muitas faltas e as equipes de enfermagem da Fundhacre estão sobrecarregadas. Informou ainda  
19 que a diretora de enfermagem Alesta não autoriza o remanejamento de funcionários entre os setores  
20 da Fundhacre. A conselheira Maria de Fátima Lopes da Silva apresentou preocupação com relação à  
21 devolução dos valores referentes aos auxílios e jetons. O presidente apresentou preocupação com as  
22 notícias veiculadas na imprensa local dando conta de casos de meningite bacteriana. Solicitou apoio dos  
23 conselheiros no que se refere à orientação dos profissionais quanto ao manejo adequado de pacientes  
24 com esta patologia.; **Primeiro Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê  
25 Permanente de Controle Interno deste Regional, não houve ressalvas. Em votação, a mesma foi  
26 aprovada por unanimidade; **Segundo Ponto:** Após a leitura da relação nominal dos pedidos de  
27 cancelamento de inscrição, não houve questionamentos. Em votação, os cancelamentos foram  
28 homologados; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira, referente à  
29 remissão de créditos, não houve discussão, em votação, o parecer da conselheira foi aprovado por  
30 unanimidade, sendo indeferido o pleito da profissional, devendo a mesma ter ciência da decisão;  
31 **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, evidenciou-se que o pleito não está amparado  
32 nos instrumentos legais, sendo favorável ao indeferimento. Em votação, o parecer foi aprovado por  
33 unanimidade; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, evidenciou-se que a  
34 impossibilidade de prosseguimento do processo por desinteresse do denunciante e pela ausência de  
35 evidências de infração ética. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo ser  
36 arquivado; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde,  
37 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

38 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_

39 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- |    |   |
|----|---|
| 40 | Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF _____            |
| 41 | Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____   |
| 42 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____  |
| 43 | Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____   |
| 44 | Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____ |



## ATA DA 389ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia *vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove*, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis  
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de  
6 Fatima Lopes da Silva. Como convidadas tivemos a presença da Sra. Elvira Barahuna Bezerra, Assessora  
7 Contábil, e a Chefe de Fiscalização, Dra. Ravena Ferreira do Nascimento. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*  
8 *Apreciação e deliberação sobre a Mensagem Nº 10/2019, da Presidência, referente à reforma de decisão*  
9 *nº 42/2019, referente ao PAD Nº 011/2018; 2. Apresentação da Assessora Contábil sobre as demandas*  
10 *contábeis do Coren-AC; 3. Deliberar sobre o teor do MEMORANDO Nº 26/2019, do Secretário, Dr. Márcio*  
11 *Raleigue Abreu Lima Verde; 4. Apreciação do Manual de Normas e Rotinas e Protocolos do*  
12 *Departamento de Fiscalização; 5. Apreciação e deliberação sobre o parecer de conselheira referente ao*  
13 *pleito de profissional quanto a prescrição de anuidade, constante no PAD UIC Nº 0060/2018; 6.*  
14 *Apreciação e deliberação do parecer de conselheiro referente à Averiguação Prévia referente à denúncia*  
15 *recebida de um sindicato, constante no PAD Nº 048/2019; 7. Apreciação do pedido de REFIS*  
16 *encaminhado através do MEMORANDO Nº 26/2019, pelo Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; 8.*  
17 *Apreciação do pedido de estorno de lançamento contábil, solicitado pela contadora, através do*  
18 *MEMO/COREN-AC-CONT Nº 029/2019; Outros. Informes:* O presidente iniciou a reunião de plenário  
19 apresentando o demonstrativo parcial de arrecadação, que dando conta de que, no mês de junho, já foi  
20 arrecadado aproximadamente 71 mil, e 922 mil, no acumulado do ano. A Dra. Ravena Ferreira do  
21 Nascimento apresentou que chegaram denúncias na fiscalização dando conta de que o município de  
22 Xapuri está contratando digitadores, que são Enfermeiros, para atuarem na atenção básica. Continua,  
23 apresentando que a Lar Vicentino está perdendo o apoio do Governo do Estado e, conseqüentemente,  
24 não terá profissionais de Enfermagem para cuidarem de seus idosos; **Primeiro Ponto:** Após a leitura de  
25 inteiro teor da Mensagem Nº 10/2019, o presidente fez uma explicação sucinta do ocorrido, que trata-  
26 se de um equívoco processual, e que há a necessidade de se retroagir os atos para que seja corrigido o  
27 rito. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade, o conteúdo da supracitada mensagem; **Segundo**  
28 **Ponto:** A assessora contábil iniciou a sua apresentação questionando a situação acerca da licitação do  
29 sistema informatizado de Folha de Pagamento. Apresentou, ainda a situação atual das justificativas  
30 referentes às prestações de contas do exercício 2018. O presidente informou que o processo de licitação  
31 da Folha de Pagamento encontra-se tramitando e brevemente será adquirido; **Terceiro Ponto:** O  
32 Secretário, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, fez a leitura de inteiro teor do requerimento, sendo  
33 proposto REFIS - Recuperação Fiscal, para início em 01/09/2019, com duração de 60 (sessenta) dias.  
34 Devendo ser estabelecidos os critérios de descontos pela diretoria.; **Quarto Ponto:** Após a apresentação  
35 dos instrumentos, pela Dra. Ravena Ferreira do Nascimento, não houve questionamentos. Em  
36 apreciação, a Plenária aprovou por unanimidade, sem ressalvas; **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro  
37 teor do parecer da conselheira, Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, que apresenta a impossibilidade de  
38 concessão do pleiteado, por perda de objeto, votando pelo arquivamento. Em deliberação, não houve  
39 discussão. Em votação, o parecer foi aprovado, por unanimidade, devendo ser dada ciência ao



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 requerente; **Sexto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do parecer de averiguação prévia, pelo Dr. João  
41 Batista de Lima, ficou evidenciado que a denúncia é improcedente. Ou seja, não verificou-se indício de  
42 assédio moral ou qualquer outro impedimento do exercício profissional de Enfermagem. Em  
43 deliberação, não houve discussão, devendo o mesmo ser arquivado e dada ciência à parte requerente;  
44 **Sétimo Ponto:** Assunto discutido no terceiro ponto; **Oitavo Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do  
45 MEMO/COREN-AC-CONT Nº 029/2019, que solicita autorização para estorno de lançamento contábil, o  
46 pleito foi aprovado por unanimidade; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr.  
47 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
48 conselheiros.

49 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
50 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
51 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
52 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
53 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
54 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
55 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_





## ATA DA 390ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **trinta de julho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros  
5 do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima  
6 Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheiro*  
7 *referente ao Requerimento constante no PAD UIC Nº 009/2017, emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo*  
8 *Vasconcelos; 2. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira referente ao Requerimento*  
9 *constante no PAD UIC Nº 0020/2019, que trata de pedido de devolução e tributos, emitido pela Sra.*  
10 *Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira referente à*  
11 *conciliação ocorrida nos pleitos constantes no PAD UIC Nº 0065/2018 e PAD UIC Nº 0066/2018, emitido*  
12 *pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 4. Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do*  
13 *Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de maio de 2019, pela Sra.*  
14 *Maria de Fátima Lopes da Silva; 5. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira referente*  
15 *ao Requerimento constante no PAD UIC Nº 0026/2019, que trata de pedido de prescrição de anuidade,*  
16 *emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Apreciação e deliberação acerca do Parecer da*  
17 *Comissão referente ao Requerimento dos funcionários quanto a reajuste salarial, constante no PAD Nº*  
18 *046/2019, tendo como membro presidente a Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Outros. Informes:* O  
19 presidente iniciou a reunião de plenário apresentando o demonstrativo parcial de arrecadação,  
20 informando que no fechamento do mês de julho, já se evidencia a apuração de mais de 1 milhão de  
21 reais, sendo que neste mês, estamos com superávit de mais de 10%; O Secretário, Dr. Márcio Raleigue  
22 A. L. Verde, apresentou a necessidade de se cumprir o rito processual quanto à emissão das decisões  
23 plenárias, sendo que o conselheiro parecerista seja o responsável pela emissão da decisão e assinatura  
24 junto com o presidente. Não houve questionamento, sendo acatada a proposta. **Primeiro Ponto:** Após  
25 leitura de inteiro teor do parecer, emitido pelo conselheiro, ficou evidenciado que há indícios de vícios  
26 processuais que carecem de melhor análise. Portanto foi retirado de pauta, devendo retornar após  
27 reanálise; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, pela conselheira parecerista, não  
28 houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo ser restituído o valor pago referente à  
29 anuidade de 2017, conforme parecer; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
30 conselheira, onde ficou evidenciada a conciliação entre as partes. Em deliberação, não houve discussão.  
31 Sendo homologada o termo de conciliação das partes; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor da Ata  
32 da Comissão Permanente de Controle Interno, referente às movimentações financeiras do mês de MAIO  
33 de 2019, ficou aprovado por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
34 conselheira e considerando dúvidas da plenária, será discutido e deliberado na próxima Reunião  
35 Ordinária de Plenária, em 31/07/2019; **Sexto Ponto:** Por solicitação do secretário, este ponto de pauta  
36 será discutido e deliberado na próxima Reunião Ordinária de Plenária, em 31/07/2019; **Outros:** Não  
37 houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que  
38 será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

39 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- |    |  |
|----|--|
| 40 | Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF _____ |
| 41 | Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF _____             |
| 42 | Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____    |
| 43 | Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____  |
| 44 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____   |
| 45 | Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____    |
| 46 | Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____  |



## ATA DA 391ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **trinta e um de julho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros  
5 do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima  
6 Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira*  
7 *referente ao Requerimento constante no PAD UIC Nº 0021/2019, que trata de pedido de devolução e*  
8 *tributos, emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 2. Apreciação e deliberação acerca do Parecer*  
9 *Técnico, de Conselheira, referente ao Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco, constante no PAD Nº*  
10 *082/2018, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 3. Apreciação e deliberação acerca do*  
11 *Parecer Técnico, de Conselheira, referente à avaliação da matriz curricular, bem como do Projeto*  
12 *Pedagógico da Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia, da UNIMETA, constante no PAD Nº*  
13 *047/2019, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 4. Apreciação e deliberação acerca do*  
14 *Parecer de Conselheiro referente ao constante no PAD UIC Nº 0019/2019, que trata de pedido de*  
15 *reabertura de processo, emitido pelo Dr. Marcio Raleigue Abreu Lima Verde; 5. Apreciação e deliberação*  
16 *sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de*  
17 *junho de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 6. Apreciação, deliberação e homologação dos*  
18 *pedidos de Cancelamento de Registros Profissionais apresentados pelo Memorando 0090/UIC/2019;*  
19 *Outros. Informes:* A Tesoureira, Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, informou que o leite integral UHT  
20 adquirido e com data de vencimento para o final do mês de agosto, está se apresentando estragado. Vai  
21 ser verificado com a procuradora jurídica o encaminhamento legal para o caso. **Primeiro Ponto:**  
22 Retirado de pauta para deliberação posterior; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer da  
23 conselheira, acerca do Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco, em deliberação, o parecer foi aprovado,  
24 devendo ser encaminhada a decisão, bem como o parecer, ao demandante, para ciência; **Terceiro**  
25 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer da conselheira, referente ao Projeto Pedagógico da Pós-  
26 Graduação em Ginecologia e Obstetrícia, da UNIMETA, constante no PAD Nº 047/2019, não houve  
27 discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo a decisão, juntamente com  
28 cópia do parecer de conselheira, ser encaminhada ao requisitante para ciência; **Quarto Ponto:** Após  
29 leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, em deliberação, não houve discussão. Em votação, o  
30 parecer foi aprovado, por unanimidade, devendo ser solicitada nova fiscalização para averiguação da  
31 adequação da equipe de enfermagem conforme orientações do parecerista; **Quinto Ponto:** Após leitura  
32 de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê permanente de Controle Interno, referente à  
33 movimentação financeira do mês de junho de 2019. Sendo aprovada por unanimidade pelos  
34 conselheiros presentes; **Sexto Ponto:** Após leitura do Memorando/UIC/Nº 090/2019, que apresenta  
35 relação nominal dos profissionais com pedido de cancelamento de registro, não houve discussão. Em  
36 votação, os cancelamentos foram homologados pela plenária; **Outros:** Foi incluído o ponto 5 da ROP  
37 391, conforme deliberação da reunião anterior. Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira  
38 referente ao pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0026/2019, foi solicitado  
39 esclarecimento da procuradora jurídica quanto ao seu parecer. Por ainda restarem dúvidas entre os



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 conselheiros, foi retirado de pauta para melhores esclarecimentos, devendo retornar à discussão em  
41 momento posterior; Extra - Apreciação e deliberação dos requerimentos encaminhados à presidência  
42 pelos profissionais Dr. Ezio Holanda da Silva e Eliete Nascimento de Oliveira, solicitando a retirada dos  
43 juros e multa para a quitação dos débitos junto ao Coren-AC. Após apresentação dos requerimentos dos  
44 profissionais, a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota informou que não há previsão do Código Tributário  
45 Nacional. O conselheiro Sr. Joel Queiroz sugeriu que os pleitos sejam indeferidos e que os profissionais  
46 aguardem o REFIS para devida negociação dos débitos. O conselheiro Dr. João Batista de Lima sugeriu  
47 que fosse feita consulta ao Cofen sobre a viabilidade de oferecer isenção da cobrança de juros e multas  
48 para os pagamentos integrais, em cota única. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata  
49 que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

50 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_

51 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_

52 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_

53 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_

54 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_

55 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

56 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_

57 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_

### ATA DA 392ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **vinte e nove de agosto dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel  
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação*  
7 *e deliberação acerca do plano de trabalho da Comissão de PICS; 2. Apreciação e deliberação acerca*  
8 *do parecer de conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº 0034/2019, que*  
9 *trata de pedido de devolução de tributos emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 3.*  
10 *Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro referente ao constante no*  
11 *PAD Nº. 0060/2019, que trata do protocolo de vinculação da gestante, emitido pela Dra. Maria*  
12 *do Socorro Barbosa da Mota; 4. Apreciação e deliberação acerca do Parecer Jurídico referente*  
13 *ao Memorando 0032/2019 UIC; 5. Apreciação e deliberação do PAD Nº. 022/2019, referente à*  
14 *notificação recebida via e-mail, oriunda do TCU, que trata de acumulação de cargo em*  
15 *comissão da servidora desta autarquia Isabela Aparecida Fernandes da Silva; 6. Apreciação,*  
16 *deliberação e homologação dos pedidos de Cancelamento de Registros Profissionais*  
17 *apresentados pelo Memorando 0075/UIC/Coren/AC2019; 7. Apreciação, deliberação do*  
18 *MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 45/2019, que trata da 6ª reformulação; 8. Apreciação e*  
19 *deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao parecer jurídico constante no PAD*  
20 *Nº. 0022/2014, que trata de prescrição do processo, emitido pela Sra. Maria de Fátima Lopes da*  
21 *Silva; 9. Apreciação e deliberação acerca do ofício nº. 2438/2019 /GAB/GAB / PRES, referente*  
22 *ao PAD Nº. 0019/2019, e conseqüentemente, seu arquivamento; 10. Apreciação e deliberação*  
23 *sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao*  
24 *mês de Julho de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 11. Apreciação e deliberação*  
25 *acerca do MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 46/2019, que trata da prestação de conta do 2º*  
26 *semestre; Informes:* Não houve informes; **Primeiro ponto:** Por haver necessidade de readequação dos  
27 valores apresentados, o Plano de Trabalho deverá ser apreciado na próxima ROP; **Segundo Ponto:**  
28 Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, referente ao requerimento constante no  
29 PAD UIC Nº. 0034/2019, que trata de pedido de devolução de tributos, o mesmo manifesta-se  
30 favorável à devolução dos tributos. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade  
31 quanto à devolução do tributo pleiteado; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do  
32 parecer de conselheira, referente ao PAD Nº. 0060/2019, em votação, o parecer foi aprovado  
33 sem ressalvas. Não sendo aprovado o Protocolo de Vinculação da Gestante; **Quarto ponto:**  
34 Após leitura de inteiro teor do Parecer Jurídico referente ao Memorando 0032/2019 UIC. Em  
35 votação, fica acatada a argumentação apresentada pela procuradoria jurídica devendo ser  
36 expedida decisão de anistia das multas referentes ao pleito eleitoral 2017; **Quinto Ponto:** O



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 presidente solicitou que este ponto de pauta deve ser discutido na próxima ROP; **Sexto Ponto:**  
38 Após apresentação dos pedidos de Cancelamento de Registros Profissionais através do  
39 Memorando 0075/UIC/Coren/AC 2019: Dra. Aline Pontes Brito; Sra. Francisca Ires Araújo  
40 Miguel; Sra. Hosana Maria da Silva Ferreira. Em votação, os cancelamentos foram aprovados  
41 por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Após leitura do MEMO/COREN-AC-CONT Nº. 45/2019, que  
42 trata da 6ª reformulação, que trata dos recursos do Projeto Mais Fiscalização. Em votação, a  
43 supracitada reformulação foi aprovada sem ressalvas e por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após  
44 leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente ao parecer jurídico constante no  
45 PAD Nº. 0022/2014, que trata de prescrição do processo. Não houve discussão. Em votação, o  
46 parecer foi aprovado, por unanimidade, devendo o mesmo ser arquivado; **Nono Ponto:** Após  
47 leitura de inteiro teor do ofício nº. 2438/2019/GAB/GAB/PRES, referente ao PAD Nº.  
48 0019/2019, o plenário entende que há perda de objeto quanto à oferta de serviços de  
49 Enfermagem na Casa de Apoio Amigos do Peito visto que não é mais ofertado. Portanto,  
50 encaminha-se, por unanimidade, para arquivamento; **Décimo Ponto:** Após leitura de inteiro  
51 teor da Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao  
52 mês de julho de 2019, não houve discussão. Em votação, a mesma foi aprovada por  
53 unanimidade; **Décimo Primeiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do MEMO/COREN-AC-CONT  
54 Nº. 46/2019, que apresenta relatório de prestação de conta do 2º Trimestre, evidenciou-se que  
55 o Regional não tem dívidas, tampouco pendências. Evidencia-se ainda superávit. Em votação, o  
56 relatório foi aprovado por unanimidade; Outros. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a  
57 presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

58 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
59 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
60 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
61 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
62 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
63 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
64 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
65 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 393ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **trinta de agosto dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel  
6 Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*  
7 *Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao requerimento*  
8 *constante no PAD UIC Nº. 0027/2019, que trata de pedido de devolução de tributos emitido*  
9 *pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 2. Apreciação e deliberação acerca do parecer de*  
10 *Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 0035/2019, que trata de*  
11 *pedido de devolução de tributos emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; 3.*  
12 *Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao requerimento*  
13 *constante no PAD UIC Nº. 006/2019, que trata de pedido de nova devolução de tributos emitido*  
14 *pelo Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 4. Apreciação, deliberação e homologação referente*  
15 *ao MEMO/DEFIS Nº. 71/2019. Que trata do formulário dos consultórios de enfermagem; 5.*  
16 *Apreciação, deliberação e homologação referente ao MEMO/DEFIS Nº. 74/2019. Que trata do*  
17 *PAD Nº. 06/2013, sugerindo sua prescrição; 6. Apreciação, deliberação e homologação*  
18 *referente ao MEMO/DEFIS Nº. 73/2019. Que trata do PAD Nº. 43/2014, sugerindo sua*  
19 *prescrição; 7. Apreciação, deliberação referente à Mensagem de nº. 11/2019, nos autos do PAD*  
20 *UIC Nº. 008/2018. Que trata de reformulação de decisão de plenária, conforme parecer jurídico;*  
21 *8. Apreciação e Deliberação referente ao MEMO/DEFIS Nº. 77/2019, nos autos do PAF Nº.*  
22 *18/2016, que trata de possível arquivamento; 9. Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº.*  
23 *022/2019, que trata de notificação do TCU, sobre acumulação de cargo em comissão; O*  
24 presidente iniciou a plenária, conferindo a palavra aos conselheiros para os informes. A conselheira Sra.  
25 Antônia Suely solicita que o expediente interno na sexta-feira à tarde seja revogado visto que a  
26 demanda de atendimento aos profissionais seja aumentado por conta do Refis. A conselheira Maria de  
27 Fátima apresentou a necessidade de que seja feita a devolução dos valores pagos a mais referente aos  
28 auxílios e jetons. O conselheiro Joel Queiroz apresentou preocupação quanto ao anúncio, por parte da  
29 prefeitura de Cruzeiro do Sul, de um concurso e convocação de profissionais de Enfermagem; **Primeiro**  
30 **ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente ao requerimento  
31 constante no PAD UIC Nº. 0027/2019, que trata de pedido de devolução de tributos. Não houve  
32 questionamentos ou deliberações. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo  
33 indeferido o pleito; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro  
34 referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 0035/2019, que trata de pedido de  
35 devolução de tributos. Não houve discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por  
36 unanimidade, sendo deferido o pleito; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer  
37 de Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 006/2019, que trata de



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



38 pedido de nova devolução de tributos. Em deliberação, não houve discussão. Em votação, o  
39 parecer foi aprovado por unanimidade, sendo remido o crédito, por ter amparo legal; **Quarto**  
40 **ponto:** Após apresentação do formulário encaminhado pelo Departamento de Fiscalização,  
41 bem como a leitura do MEMO/DEFIS Nº. 71/2019. Não houve discussão. Em votação o mesmo  
42 foi aprovado por unanimidade, devendo ser implementada sua utilização no cadastramento de  
43 consultórios de enfermagem; **Quinto Ponto:** Após leitura do MEMO/DEFIS Nº. 74/2019  
44 apresentando o teor do PAD Nº. 06/2013, que sugere seu arquivamento, por inércia; **Sexto**  
45 **Ponto:** Após leitura do MEMO/DEFIS Nº. 73/2019, que trata do PAD Nº. 43/2014, que sugere  
46 seu arquivamento por inércia; **Sétimo Ponto:** Após leitura da mensagem nº. 11/2019, nos autos  
47 do PAD UIC Nº. 008/2018, que trata de reforma de decisão de plenária, conforme parecer  
48 jurídico. Em votação, fica aprovada por unanimidade a reforma da Decisão Plenária 061/2019,  
49 devendo dar seguimento no rito processual; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do  
50 MEMO/DEFIS Nº. 77/2019, constante dos autos do PAF Nº. 18/2016, apresentando o Relatório  
51 Final de Averiguações. Foi evidenciado que não há pendências evidenciadas, sendo possível o  
52 arquivamento. Em votação, o mesmo foi arquivado por unanimidade; **Nono Ponto:** Após leitura  
53 e apreciação da manifestação da procuradora jurídica no PAD Nº. 022/2019, que trata de  
54 notificação do TCU, sobre acumulação de cargo em comissão. Ficou estabelecido que o  
55 Regional deve aguardar a manifestação formal do Tribunal de Contas, quanto às medidas  
56 administrativas a serem adotadas; Outros. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente  
57 ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

58 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
59 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
60 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
61 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
62 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
63 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
64 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
65 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE \_\_\_\_\_





## ATA DA 394ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L.  
4 Verde; Dr. Areski de Assis Peniche; e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra.  
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.  
6 **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro*  
7 *referente constante no PAD Nº. 0037/2014, que trata de pedido de ARQUIVAMENTO emitido*  
8 *pelo Dr. João Batista de Lima; 2. Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro*  
9 *referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 0037/2019, que trata de pedido de*  
10 *prescrição de débitos emitido pela Sra. Antônia Suely da Silva Ameida; 3. Reapreciação e*  
11 *deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC*  
12 *Nº. 026/2019, que trata de pedido de prescrição de débitos, emitido pelo Sra. Antônia Suely*  
13 *Silva de Almeida; 4. Apreciação, deliberação e homologação referente ao MEMO/DEFIS Nº.*  
14 *85/2019. Que trata de reformulação do cronograma de Fiscalização 2019; 5. Apreciação,*  
15 *deliberação referente ao OFÍCIO Nº. 2408/2019/GAB/PRES (Cofen – Processo ético nº.*  
16 *019/2019) Que trata da devolução do PAD Nº. 75/2017 (Coren – Processo Ético), recomendando*  
17 *as providências necessárias; 6. Apreciação, deliberação referente ao requerimento do Servidor*  
18 *Sandro Sales de Pinto. Que trata de solicitação de exoneração do cargo de Coordenador*  
19 *Financeiro; 7. Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao*  
20 *requerimento constante no PAD UIC Nº. 0033/2019 que trata de pedido de remissão de créditos*  
21 *emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 8. Apreciação e deliberação acerca do*  
22 *requerimento protocolado pelos servidores concursados deste Regional, que trata de pedido de*  
23 *pagamento retroativo do aumento salarial; 9. Apreciação, deliberação e homologação referente*  
24 *à contratação da Dr. Aline Ramalho de Sousa Cordeiro, como Assessora Jurídica deste Regional;*  
25 *10. Apreciação, deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº50/2019. Que trata da 8ª*  
26 *reformulação; **Primeiro ponto:** Ao iniciar os trabalhos o presidente solicitou que fosse indicado um*  
27 *conselheiro para a função de secretário ad hoc. Ficou estabelecido que o Dr. Areski de Assis Peniche*  
28 *exercerá a função nesta reunião plenária. Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro*  
29 *referente ao constante no PAD nº 37/2014 que trata de pedido de arquivamento. Não houve*  
30 *questionamentos ou deliberações. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade,*  
31 *devendo o referido PAD ser devidamente arquivado; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro*  
32 *teor do parecer de Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº.*  
33 *0037/2019, que trata de pedido de prescrição de débitos. Não houve discussão, em votação, o*  
34 *parecer foi aprovado, por unanimidade, sendo DESFAVORÁVEL ao pleito; **Terceiro Ponto:** Após*  
35 *leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD*  
36 *UIC Nº 0026/2019, que trata de pedido de prescrição de débitos. Não houve discussão, em*



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



37 votação, o parecer foi aprovado, por unanimidade, sendo DESFAVORÁVEL ao pleito; **Quarto**  
38 **ponto:** Após apresentação do encaminhado pelo Departamento de Fiscalização, bem como a  
39 leitura do MEMO/DEFIS Nº 85/2019, que trata da reformulação do Cronograma de Fiscalização.  
40 Não houve discussão. Em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após  
41 leitura do OFÍCIO Nº 2408/GAB/PRES/2019, apresentando em seu teor o resultado da  
42 deliberação do Plenário do Cofen, referente ao PAD Nº 075/2017, sugerindo seu arquivamento,  
43 conforme Acórdão Cofen nº 063/2019. Em votação, o mesmo foi arquivado, por unanimidade,  
44 devendo ser aberto, de Ofício, novo processo administrativo disciplinar em desfavor da  
45 profissional em tela; **Sexto Ponto:** Após leitura do Requerimento do funcionário Sandro Sales  
46 Pinto, que trata do pedido de exoneração do cargo de Coordenador Financeiro. Em  
47 deliberação, o plenário deliberou por acatar o pleito; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor  
48 do parecer de conselheira referente ao PAD UIC Nº 33/2019, que trata de pedido de remissão  
49 de créditos. Não houve discussão. Em votação, o parecer foi aprovado, por unanimidade, sendo  
50 remidos os créditos referentes à anuidade de 2019; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor  
51 do Requerimento dos funcionários, que trata de pagamento retroativo do acordo coletivo. Foi  
52 acatado e aprovado, por unanimidade, devendo ser incluído os valores na próxima folha de  
53 pagamento; **Nono Ponto:** Após leitura, apreciação e deliberação sobre a contratação da Dr.  
54 Aline Ramalho de Sousa Cordeiro, como Assessora Jurídica deste Regional. Em discussão, o  
55 nome foi acatado, sendo homologada a indicação, devendo a mesma ser nomeada pela  
56 presidência; **Décimo Ponto:** Após leitura e apreciação do MEMO/COREN-AC-CONT Nº50/2019,  
57 que trata de proposta para a 8ª Reformulação Orçamentária. Em deliberação, ficou  
58 estabelecido que a proposta foi aprovada por unanimidade; Outros. Eu, Dr. Areski de Assis  
59 Peniche, Secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
60 demais conselheiros.

61 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_

62 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_

63 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_

64 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_

65 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_

66 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 395ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L.  
4 Verde; Dr. Areski de Assis Peniche; e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos. Conselheiros do QII: Sra.  
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.  
6 **Pontos de Pauta: Informes; 1.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de parecer jurídico nº  
7 49/2019, constante no PAD UIC Nº. 0037/2017, que trata de pedido de devolução de taxa de inscrição;  
8 **2.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao requerimento constante no  
9 PAD UIC Nº. 0036/2019, que trata de pedido de prescrição de débitos emitido pela Sra. Antônia Suely da  
10 Silva Almeida; **3.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao teor constante  
11 no PAD Nº. 0067/2019, que trata do protocolo da atenção básica do município de Manoel Urbano –  
12 Acre, pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **4.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de  
13 Conselheiro referente ao teor constante no PAD Nº. 0063/2019, que trata da administração de  
14 bezentacil em UBS pela enfermagem; **5.** Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº. 82/2019, que trata  
15 de aprovação de compra de processo licitatório para contratação de uma empresa especializada em  
16 serviço de reprografia; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de parecer jurídico nº  
17 49/2019, constante no PAD UIC Nº. 0037/2017, que trata de pedido de devolução de taxa de inscrição,  
18 não houve questionamentos. Em deliberação, o plenário considerou pertinente as argumentações da  
19 assessora jurídica. Em votação, o plenário delibera pelo INDEFERIMENTO do pleito, ciência da  
20 profissional e posterior arquivamento; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
21 Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 0036/2019, que trata de pedido de  
22 prescrição de débitos. Não houve discussão. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, não  
23 sendo PRESCRITOS os débitos; **Terceiro Ponto:** Considerando a ausência da conselheira parecerista, o  
24 ponto será suprimido da pauta, devendo ser apreciado na próxima reunião ordinária de plenário;  
25 **Quarto ponto:** Considerando a ausência da conselheira parecerista, o ponto será suprimido da pauta,  
26 devendo ser apreciado na próxima reunião ordinária de plenário; **Quinto Ponto:** Após apreciação do  
27 teor do PAD Nº. 82/2019, que trata de aprovação de compra de processo licitatório para contratação de  
28 uma empresa especializada em serviço de reprografia. Ficou aprovado por unanimidade a contratação,  
29 devendo ser homologado o processo licitatório; Outros. Eu, Dr. Areski de Assis Peniche, Secretário  
30 Ad Hoc, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

31 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068-ENF \_\_\_\_\_  
32 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
33 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
34 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
35 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
36 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 396ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **sete de outubro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr.  
4 João Batista de Lima; Dr. Areski de Assis Peniche; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do  
5 QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima Lopes  
6 da Silva. Como convidados, o Plenário recebeu os senhores Jairo Saraiva e Emerson Pacheco,  
7 representando o Conatenf. **Pontos de Pauta: Informes; 1.** Apreciação e deliberação acerca do parecer  
8 de Conselheiro referente à admissibilidade do PAD Nº. 079/2019, que trata de processo ético emitido  
9 pela Dr. João Batista de Lima; **2.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao  
10 teor constante no PAD Nº. 0067/2019, que trata do protocolo da atenção básica do município de  
11 Manoel Urbano – Acre, pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **3.** Apreciação e deliberação acerca do  
12 parecer de Conselheiro referente ao teor constante no PAD Nº. 0063/2019, que trata da administração  
13 de benzetil em UBS pela enfermagem; **4.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro  
14 referente à admissibilidade do PAD Nº. 048/2019, que trata de processo de denúncia recebida do  
15 Sintesac, via ofício nº. 129/2019- PRESIDÊNCIA, emitido pelo Dr. Areski de Assis Peniche; **5.** Apreciação e  
16 deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente à admissibilidade do PAD Nº. 080/2019, que  
17 trata de processo ético emitido pelo Dr. Areski de Assis Peniche; **6.** Apreciação e deliberação acerca do  
18 parecer de Conselheiro referente à admissibilidade do PAD Nº. 078/2019, que trata de processo ético  
19 emitido pelo Dr. Areski de Assis Peniche; **7.** Deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente à  
20 admissibilidade do PAD Nº. 048/2019, que trata de processo ético emitido pelo Dr. Areski de Assis  
21 Peniche; **8.** Apreciação, deliberação referente ao MEMO/DEFIS Nº. 100/2019. Que trata do Relatório  
22 Trimestral de Fiscalização de Julho a setembro de 2019; **9.** Apreciar e deliberar acerca da solicitação de  
23 abono pecuniário do Funcionário, Sr. Sandro Sales Pinto; Após as boas vindas, dadas pelo Presidente, foi  
24 conferida a palavra para informes. O Sr. Emerson Pacheco agradeceu a oportunidade de se fazer  
25 presente e, apresentou algumas preocupações quanto ao exercício profissional de enfermagem. O Sr.  
26 Jairo Saraiva agradeceu a acolhida e enfatizou que o projeto “Conatenf em ação” é importante no que  
27 tange à valorização da profissão e dos profissionais de enfermagem. Devendo crescer a ânsia pela  
28 inserção política da Enfermagem. O Dr. Areski Peniche fez questão de registrar que, após muito  
29 empenho e dedicação, não se registra pacientes em corredor há 17 dias no Pronto Socorro; **Primeiro**  
30 **ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente a denúncia constante no PAD  
31 Nº. 079/2019, que trata de suposto assédio sexual. Não houve discussão. Em votação, o mesmo foi  
32 aprovado por unanimidade, devendo ser iniciada a instrução de Processo Ético-Disciplinar; **Segundo**  
33 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente a processo de fiscalização,  
34 constante no PAD Nº. 067/2019, que trata de Protocolo de Enfermagem na Atenção Básica do município  
35 de Manoel Urbano. Não houve discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, não  
36 sendo aprovado o protocolo, devendo ser restituído, com as devidas orientações, para que a mesma  
37 possa efetuar os ajustes; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro  
38 referente a requerimento de parecer técnico, constante no PAD Nº. 063/2019, que trata da  
39 administração de Penicilina benzatina na atenção básica, sem a existência de equipamentos necessários



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 para o tratamento de possível anafilaxia. Não houve discussão. Em votação, o parecer técnico foi  
41 aprovado por unanimidade, devendo ser publicado no site do Coren-AC, bem como, feita a devida  
42 divulgação; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro que trata de processo  
43 de denúncia recebida do Sintesac, via ofício nº. 129/2019- PRESIDÊNCIA, nos autos do PAD Nº.  
44 048/2019, emitido pelo Dr. Areski de Assis Peniche. Em votação, o mesmo foi aprovado por  
45 unanimidade, devendo ser arquivado; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
46 Conselheiro referente à suposta denúncia de assédio sexual constante no PAD Nº. 080/2019. Não houve  
47 discussão. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo o mesmo ser arquivado;  
48 **Sexto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro constante no PAD Nº. 078/2019,  
49 que trata de suposto assédio sexual. Não houve discussão. Em votação, o mesmo foi aprovado por  
50 unanimidade, devendo ser iniciada a instrução de processo ético-disciplinar; **Sétimo Ponto:** Após leitura  
51 de inteiro teor do MEMO/DEFIS/Nº 100/2019, que trata de Relatório Trimestral de Fiscalização, Julho a  
52 Setembro. Não houve discussão. O mesmo foi aprovado por unanimidade; Outros. Eu, Dr. João Batista  
53 de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
54 conselheiros.

55 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF \_\_\_\_\_

56 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF \_\_\_\_\_

57 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849–ENF \_\_\_\_\_

58 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF \_\_\_\_\_

59 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE \_\_\_\_\_

60 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563–TE \_\_\_\_\_

61 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_



## ATA DA 397ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove**, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L.  
4 Verde; Dr. João Batista de Lima; Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos.  
5 Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. Como  
6 convidados, o Plenário recebeu os senhores Jairo Saraiva e Emerson Pacheco, representando o  
7 Conatenf. **Pontos de Pauta: Informes; 1.** Apreciação, deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT  
8 Nº 58/2019. Que trata da proposta Orçamentária do exercício de 2020 do COREN-AC; **2.** Apreciação,  
9 deliberação referente ao OFICIO CIRCULAR Nº 0149/2019 / GAB / PRES, oriundo do COFEN, Que trata  
10 Dos valores a serem fixados referentes às anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de  
11 2020; **3.** Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro referente PAF Nº. 23/2019,  
12 que trata de relatório de fiscalização na UBS ALBERT SAMPAIO, emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo  
13 Vasconcelos; **4.** Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro referente PAF Nº.  
14 22/2019, que trata de relatório de fiscalização no Município de Manoel Urbano, emitido pelo Dr.  
15 Lourenço de Azevedo Vasconcelos; **5.** Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de  
16 Conselheiro referente PAF Nº. 15/2019, que trata de relatório de fiscalização na UBS do Município do  
17 Bujari, emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; **6.** Apreciação e deliberação acerca do  
18 parecer de Conselheiro referente ao teor constante no PAD UIC Nº. 0038/2019, referente a pedido de  
19 devolução de tributos, emitido pela Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos; **7.** Apreciação e deliberação  
20 acerca do parecer de Conselheiro referente ao teor constante no PAD UIC Nº. 0041/2019, referente a  
21 pedido de prescrição de débitos, emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; **8.** Apreciação e  
22 deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao teor constante no PAD UIC Nº. 0031/2019,  
23 referente a pedido de remissão de débitos, emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; **9.**  
24 Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº. 089/2019, referente à legalidade do valor de 3%  
25 descontado em folha, dos vales transporte dos funcionários do Regional; **10.** Apreciação e deliberação  
26 sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI/COREN-AC Nº 10/2019; **11.**  
27 Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno –  
28 CPCI/COREN-AC Nº 11/2019; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor do..... Em votação, o  
29 parecer foi aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do..... Em  
30 votação; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro referente a....., que  
31 trata .....; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro que trata de processo  
32 de ..... Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser arquivado; **Quinto Ponto:**  
33 Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro ..... Não houve discussão. Em votação, o  
34 mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo o mesmo ser arquivado; **Sexto Ponto:** Após leitura de  
35 inteiro teor do parecer de Conselheiro constante no PAD ..... Em votação, o mesmo foi aprovado  
36 por unanimidade, devendo .....; **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
37 Conselheiro constante no PAD ..... Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo  
38 .....; **Oitavo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro constante no PAD  
39 ..... Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo .....; **Nono Ponto:** Após



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 leitura de inteiro teor do..... Em votação, foi decidido; **Décimo Ponto.....**; **Décimo Primeiro Ponto:**  
41 .....Outros. Eu, Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim,  
42 pelo presidente e demais conselheiros.

43	Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF	_____
44	Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF	_____
45	Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849–ENF	_____
46	Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 66300–ENF	_____
47	Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE	_____
48	Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE	_____



**ATA DA 398ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
PLENÁRIA**

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia *vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L.  
4 Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra.  
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes da  
6 Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes*; **1.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro  
7 referente PAD Nº. 75/2019, que trata de denúncia contra profissional de enfermagem, emitido  
8 pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **2.** Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico  
9 de Conselheiro referente PAD Nº. 065/2019, referente os instrumentos de trabalhos da equipe de  
10 enfermagem da UNIMED, emitido pelo Dr. João Batista de Lima; **3.** Apreciação e deliberação  
11 acerca do parecer de Conselheiro referente ao teor constante no PAD UIC Nº. 0039/2019,  
12 referente a pedido de remissão de créditos, emitido pelo Sra. Antônia Suely da Silva Almeida; **4.**  
13 Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de remissão de inscrição profissional,  
14 apresentados pelo Memorando 0117/UIC/Coren/AC 2019; **5.** Apreciação, deliberação e  
15 homologação dos pedidos de cancelamento de inscrição profissional, apresentados pelo  
16 Memorando 0116/UIC/Coren/AC 2019; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
17 admissibilidade, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, referente ao PAD Nº 75/2019. Em  
18 deliberação, não houve manifestação dos membros do Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado por  
19 unanimidade, sendo favorável à admissão; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer do,  
20 referente o PAD Nº. 65/2019, Em votação foi aprovado por unanimidade, orienta-se encaminhar para  
21 refazer o dimensionamento objeto do referido processo; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do  
22 parecer de Conselheiro referente ao PAD UIC Nº. 0039/2019, que trata de pedido de remissão de  
23 créditos, Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Quarto Ponto:** : Após a leitura de inteiro  
24 teor da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando 117/UIC/Coren/AC 2019, os  
25 pedidos de remissão de registro profissional foram aprovados por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após a  
26 leitura de inteiro teor da relação nominal do profissionais, constantes do Memorando  
27 116/UIC/Coren/AC 2019, os pedidos de cancelamento de registro profissional foram aprovados por  
28 unanimidade;. Eu, Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim,  
29 pelo presidente e demais conselheiros.

30 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF \_\_\_\_\_

31 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF \_\_\_\_\_

32 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF \_\_\_\_\_

33 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE \_\_\_\_\_

34 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE \_\_\_\_\_

35 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_





**ATA DA 399ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
PLENÁRIA**

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia *vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a  
2 Plenária deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu  
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L.  
4 Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra.  
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra. Maria de Fatima Lopes da  
6 Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes;* **1.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro  
7 referente PAD Nº. 081/2019, que trata de denúncia contra profissional de enfermagem, emitido pela Dra.  
8 Maria do Socorro Barbosa Mota; **2.** Apreciação e deliberação acerca do parecer jurídico referente PAD  
9 Nº. 089/2019, referente à legalidade do pagamento do auxílio alimentação dos funcionários do  
10 COREN/AC, no período das férias; **3.** Apreciação e deliberação acerca do parecer técnico de Conselheiro  
11 referente PAF Nº. 11/2018, que trata de reformulação de parecer, emitido pela Dra. Maria do Socorro  
12 Barbosa Mota; **4.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao teor constante  
13 no PAD UIC Nº. 0042/2019, referente a pedido de avaliação de débitos, emitido pela Sra. Maria de  
14 Fátima Lopes da Silva; **5.** Apreciação, deliberação e homologação dos pedidos de Cancelamento de  
15 Registros Profissionais apresentados pelo Memorando 0109/UIC/Coren/AC2019; **6.** Apreciação e  
16 deliberação de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento para o corrente  
17 exercício de 2019; **6.** Apreciação e deliberação de abertura de créditos adicionais suplementares e  
18 especiais ao orçamento para o corrente exercício de 2019; **7.** Apreciação e deliberação acerca do parecer  
19 jurídico, Nº. 60/2019, que trata da prescrição das anuidades dos profissionais de enfermagem; **Primeiro**  
20 **ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de admissibilidade, emitido pela Dra. Maria do Socorro  
21 Barbosa Mota, referente ao PAD Nº 081/2019. Em deliberação, não houve manifestação dos membros do  
22 Plenário. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo favorável à admissão; **Segundo**  
23 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer jurídico referente o PAD Nº. 089/2019, Em votação foi  
24 aprovado por unanimidade; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro  
25 referente ao PAF Nº. 0011/2018, Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo-se  
26 arquivar o referido processo; **Quarto Ponto** Após leitura de inteiro teor do parecer de Conselheiro  
27 referente ao PAD UIC Nº. 0042/2019, que trata de pedido de avaliação de débitos, Em votação, o mesmo  
28 foi aprovado por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da relação nominal dos  
29 profissionais, constantes do Memorando 00109/UIC/Coren/AC 2019, os pedidos de cancelamento de  
30 registro profissional foram aprovados por unanimidade; **Sexto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor da  
31 relação, constantes do Memorando 0061/Contabilidade/Coren/AC-2019, que trata de abertura de créditos  
32 Adicionais Suplementares e especiais, em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Sétimo**  
33 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer jurídico Nº. 60/2019, que trata da prescrição das anuidades  
34 dos profissionais de Enfermagem, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo todas as dívidas  
35 referentes às anuidades que tenham mais de cinco anos em aberto, serem prescritas; Eu, Dr. João Batista  
36 de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais  
37 conselheiros.

38 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF \_\_\_\_\_

39 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF \_\_\_\_\_

40 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- |    |   |
|----|---|
| 41 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____  |
| 42 | Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____   |
| 43 | Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE _____ |



## ATA DA 400ª (QUADRIGENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia *onze de Dezembro de dois mil e dezenove*, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr.  
4 João Batista de Lima; Dr. Areski de Assis Peniche (Ausente), sendo substituído pelo Dr. Lourenço de  
5 Azevedo Vasconcelos; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; Sra.  
6 Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes*; **1.** Apreciação e deliberação acerca do  
7 parecer de Conselheiro referente PAD UIC Nº. 0043/2019, que trata de pedido de prescrição,  
8 emitido pela Sra. Antônia Suely da Silva Almeida; **2.** Apreciação e deliberação acerca do  
9 relatório de averiguações/fiscalização, objeto do PAD Nº. 088/2019, oriundo do setor de  
10 fiscalização; **3.** Apreciação, deliberação referente ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº 63/2019.  
11 Que trata da 10ª reformulação; **4.** Apreciar e deliberar sobre o requerimento de solicitação de  
12 concessão de Gratificação Natalina 2019, requerido pelos funcionários deste Regional; **5.**  
13 Apreciação e deliberação acerca do relatório de averiguações/fiscalização, objeto do PAD Nº.  
14 086/2019, oriundo do setor de fiscalização; **6.** Apreciação e deliberação acerca do parecer de  
15 admissibilidade de Conselheiro referente PAD Nº. 096/2019, que trata de denúncia contra  
16 profissional de enfermagem, emitido pela Dr. João Batista de Lima; **7.** Apreciação e deliberação  
17 acerca do parecer técnico de Conselheiro referente PAD Nº. 084/2019, que trata de solicitação de  
18 análise dos procedimentos de enfermagem, emitido pela Dr. João Batista de Lima; **8.** Apreciação e  
19 deliberação do Planejamento estratégico de Fiscalização para o ano de 2020; **9.** Apreciação e deliberação  
20 acerca do Projeto da Semana da Enfermagem 2020, objeto do PAD Nº. 101/2019, tendo como  
21 coordenador, o Dr. João Batista de Lima; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer,  
22 emitido pela relatora Sra. Antônia da Silva Almeida, que trata de pedido de prescrição, o mesmo foi  
23 aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do relatório de fiscalização, que  
24 trata de averiguação in loco, na clínica partejam, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo  
25 informar a empresa solicitante as devidas orientações, para o seu devido funcionamento; **Terceiro Ponto:**  
26 Após leitura de inteiro teor do MEMO/COREN-AC-CONT Nº 63/2019 e seus anexos, que trata da  
27 10ª reformulação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Quarto Ponto** Após leitura de inteiro  
28 teor dos requerimentos formulados pelos funcionários deste Regional, no qual solicitam concessão de  
29 gratificação natalina, os mesmos foram aprovados por unanimidades, devendo ser pago o valor de R\$  
30 250,00, para todos os funcionários do COREN/AC; **Quinto Ponto:** Após a leitura de inteiro teor do  
31 relatório de fiscalização contido nos autos do PAD nº 086/2019, foi decidido pelo arquivamento do mesmo,  
32 uma vez que, já existe neste Regional processo tramitando com o mesmo objeto; **Sexto Ponto:** Após a  
33 leitura de inteiro teor sobre parecer de conselheiro, nos autos do PAD Nº. 96/2019, referente à denúncia  
34 ética, foi decidido por unanimidade, que a denúncia não caracteriza infração ética, devendo ser arquivado;  
35 **Sétimo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer técnico de conselheiro nos autos do PAD Nº.  
36 084/2019, no qual trata de solicitação de análise dos procedimentos de enfermagem, o mesmo foi  
37 aprovado por unanimidade; **Oitavo Ponto:** O presidente solicitou que fosse incluído em pauta o  
38 Planejamento estratégico de Fiscalização para o ano de 2020, no qual a Chefe de Fiscalização, Dra.  
39 Ravena Ferreira do Nascimento, fez a apresentação na íntegra, sendo o mesmo, aprovado por



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 unanimidade. **Nono Ponto:** Após leitura de inteiro teor do projeto da semana da enfermagem 2020,  
41 objeto do PAD Nº. 101/2019, pelo coordenador do projeto, Dr. João Batista de Lima, o mesmo foi  
42 aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado para o COFEN, para apreciação e aprovação; Eu,  
43 Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
44 demais conselheiros.

45 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF

46 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955–ENF

47 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos- COREN-AC 66300–ENF

48 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE

49 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE